

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE ENSINO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE HISTÓRIA

LAURA LUIZA SILVA E SILVA

A DITADURA CIVIL-MILITAR NO MARANHÃO: um olhar sobre a documentação
produzida pelos agentes do DOPS – Série “Subversão” (1964-1985)

São Luís

2023

LAURA LUIZA SILVA E SILVA

A DITADURA CIVIL-MILITAR NO MARANHÃO: um olhar sobre a documentação
produzida pelos agentes do DOPS – Série “Subversão” (1964-1985)

Monografia apresentada ao Curso de História
da Universidade Estadual do Maranhão
(UEMA), para obtenção do grau de
licenciatura em História

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo
Almeida Chaves

São Luís

2023

Silva, Laura Luiza Silva e.

A ditadura civil-militar no Maranhão: um olhar sobre a documentação produzida pelos agentes do DOPS – Série “Subversão” (1964-1985). / Laura Luiza Silva e Silva. – São Luís, 2023.

77 f. il.

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves.
Monografia (Graduação em História) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2023.

1. Ditadura Militar. 2. DOPS. 3. Repressão – Maranhão. I. Título

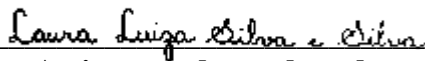
CDU 94(812.1).088.

LAURA LUIZA SILVA E SILVA

A DITADURA CIVIL-MILITAR NO MARANHÃO: um olhar sobre a documentação
produzida pelos agentes do DOPS – Série “Subversão” (1964-1985)

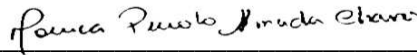
Monografia apresentada ao Curso de História
da Universidade Estadual do Maranhão
(UEMA), para obtenção do grau de
licenciatura em História

Aprovado em: 11/07/2023.

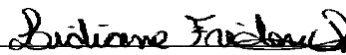


Assinatura da graduanda

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão



Prof. Dra. Lidiane Elizabete Friderichs
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente



MARCELO CHECHE GALVES
Data: 22/07/2023 09:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Universidade Estadual do Maranhão

Para Sheylla, você é minha é a minha praia em dias ensolarados. Obrigada por todos os dias de sol.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de utilizar esse espaço para demonstra minha gratidão a pessoas que contribuíram para meu ingresso na universidade e ao apoio e a ajuda durante minha jornada acadêmica. Gostaria de iniciar agradecendo a Deus, uma das pessoas mais incríveis que passou pela humanidade, cuja existência mudou os rumos da História.

Segundamente quero agradecer a pessoa que mais amo no mundo, minha mãe Sheylla, cuja pessoa a quem eu devo todas as conquistas, que vibrou com a notícia do meu ingresso no curso e que me deu todo o apoio e incentivo durante toda a graduação e durante a produção desse trabalho. Além da minha mãe, gostaria de agradecer a todos os meus familiares por sempre me apoiaram em todos esses anos, mas preciso enfatizar alguns nomes em especial, a quem eu dedico esse trabalho, são eles os meus avós Maria de Lourdes e Feitosa, a minha madrinha Adriana e minha tia Mônica, obrigada por todo o apoio emocional e financeiro, também gostaria de agradecer a minha segunda mãe Laudilene Silva também pelo apoio e suporte durante todos esses anos, e por sempre me ensinarem a importância dos estudos.

Também gostaria de agradecer aos amigos que conheci na Universidade Estadual do Maranhão e que se tornaram minha família, amigos com os quais eu compartilhei momentos tristes e momentos felizes, aos meus amigos Ana Caroline, Igor Carneiro, Iasmin Carvalho e Waleska Ribeiro, obrigada por serem os melhores parceiros nos trabalhos e por não me deixarem desistir. E um agradecimento especial a Ana Caroline, que se tornou minha melhor amiga, obrigada por tudo mana.

Por fim, gostaria de agradecer à minha orientadora Monica Piccolo, a responsável pelo meu interesse sobre os estudos sobre o golpe civil-militar de 1964. Obrigada por todas as oportunidades, por todos os aprendizados e por ter me levado a certeza de que esta seria a temática que eu gostaria de abordar nesse trabalho.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi idealizado com o objetivo de refletir sobre o funcionamento do Departamento de Ordem Política e Social do Maranhão (DOPS/MA). Esta pesquisa reflete também, sobre como a disponibilização dos arquivos produzidos pelos militares contribuiu para a profundidade de pesquisas sobre a repressão praticada pelos órgãos de segurança em níveis federais e estaduais, e o impacto que a abertura desses arquivos causou nas vítimas da ditadura e na sociedade brasileira. Após o Golpe de Estado que iniciou a Ditadura civil-militar no Brasil, os militares montaram uma aparato de órgãos de segurança, alguns criados e outros redemodelados afim de cumprir com os objetivos almejados pelos militares que eram exercer controle social para combater os denominados “subversivos” e qualquer indivíduo que se opusessem a “Revolução” e de coletar informações sobre os brasileiros principalmente dos “inimigos” objetivos que foram fundamentais ferramentas para a manutenção da ditadura civil-militar. Para o entendimento da atuação do DOPS no estado do Maranhão serão analisadas documentações da série Subversão provenientes do órgão que se encontram disponíveis no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

Palavras-chave: ditadura; DOPS; repressão; Maranhão.

ABSTRACT

The present Course Conclusion Paper was conceived with the objective of reflecting on the functioning of the Department of Political and Social Order in Maranhão (DOPS/MA). This research will also reflect on how the availability of the files produced by the military contributed to the depth of research on the repression practiced by the security bodies at the federal and state levels, and the impact that opening these files had on the victims of the dictatorship and on Brazilian society. After the coup d'état that initiated the civil-military dictatorship in Brazil, the military set up an apparatus of security organs. Some organs were created and others were redesigned in order to meet the objectives sought by the military, which were to exercise social control to combat the so-called "subversives" and any individual who opposed the "Revolution" and to collect information on Brazilians, especially on the "enemies", which were fundamental tools for maintaining the civil-military dictatorship. For the understanding of the DOPS activities in the state of Maranhão, we will analyze the documents from the Subversion series from the agency that are available in the Public Archive of the State of Maranhão.

Keywords: dictatorship; DOPS; repression, Maranhão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AERP	–	Assessoria Especial de Relações Públicas
AI	–	Ato Institucional
ALN	–	Ação Libertadora Nacional
AP	–	Ação Popular
ASI	–	Assessoria de Segurança Interna
AC	–	Atos Complementares
BNM	–	Brasil Nunca Mais
CEMDP	–	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CENIMAR	–	Centro de Informações da Marinha
CIA	–	Central Intelligence Agency
CIE	–	Centro de Informações do Exército
CISA	–	Centro de Informações da Aeronáutica
CNV	–	Comissão Nacional da Verdade
CODI	–	Centro de Operações de Defesa Interna
DOI	–	Destacamento de Operações de Informações
DOPS	–	Departamento de Ordem Política e Social
DSIs	–	Divisões de Segurança Interna
DSN	–	Doutrina de Segurança Nacional
ESG	–	Escola Superior de Guerra
EsNI	–	Escola Nacional de Informações
IBAD	–	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IPES	–	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
JUC	–	Juventude Universitária Católica
LSN	–	Lei de Segurança Nacional
PCB	–	Partido Comunista Brasileiro
PF	–	Polícia Federal
SNI	–	Serviço Nacional de Informações
UDN	–	União Democrática Nacional
UNE	–	União Nacional dos Estudantes
VAR	–	Vanguarda Armada Revolucionária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1: A DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL.....	14
1.1 Fim do Governo de João Goulart e o Golpe Civil-Militar.....	14
1.2 O aparato repressivo.....	20
1.3 Denúncias de torturas.....	27
CAPÍTULO 2: MEMÓRIA <i>VERSUS</i> ESQUECIMENTO.....	33
2.1 As estratégias de esquecimento e a luta pela memória	33
2.2 A importância do acesso a arquivos produzidos durante a ditadura civil- militar	38
2.3 Os arquivos da polícia política e as funções da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) no Maranhão	43
CAPÍTULO 3: UM OLHAR SOBRE A DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO MARANHÃO	48
3.1 A trajetória da Delegacia de Ordem Política e Social.....	48
3.2 Organização dos arquivos do DOPS/MA.....	49
3.3 Análise das documentações da série SUBVERSÃO	51
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXO A – FICHA DE CLAUDIO HERTEL	66
ANEXO B – FICHA DE EDGAR SUAREZ VALDEZ.....	67
ANEXO C – FICHA DE DIVO GUERRA	68
ANEXO D – FICHA DE CARLOS HENRIQUE ESTUPIM.....	69
ANEXO E – FICHA DE JOÃO BATISTA DE SÁ MARTINS.....	70
ANEXO F – FICHA DE THEMISTOCLES CARNEIRO TEXEIRA	71
ANEXO G – DOCUMENTO DE THEMISTOCLES TEXEIRA	72
ANEXO H – TRECHO DE UMA NOTÍCIA DE MARIA JOSÉ ARAGÃO DO JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	73
ANEXO I – PEDIDO DE BUSCA SOBRE RUI MANOEL AZEVEDO GONÇALVES.....	74
ANEXO J – TRECHO DE UMA REPORTAGEM DO JORNAL “O IMPARCIAL”	75

ANEXO K – PEDIDO DE BUSCA COM O TÍTULO DE “POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE MILITANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS EM ASSALTOS E ROUBOS”	76
---	-----------

INTRODUÇÃO

Definido como uma conspiração das elites contra o governo do Presidente João Goulart, o golpe de 1964 oficialmente foi instaurado em 31 de março do mesmo ano, e perdurou até março de 1985, totalizando 21 anos de violação dos direitos humanos, censura e repressão. Nesse período, a população estava bastante insatisfeita com o então governo, o que levou os militares a encontrarem um terreno fértil em 1964 para a deflagração do Golpe de Estado que contou com o apoio de vários setores da sociedade brasileira. Além do apoio e financiamento dos Estados Unidos, se construiu utilizando as diretrizes da Escola Superior de Guerra (ESG).

Após instauração do Golpe de Estado, os militares precisaram desenvolver uma estrutura para garantir a longevidade de sua “Revolução”, e para isso montaram um conjunto de órgãos criados especialmente para a ditadura e outros que foram remodelados, como a Delegacia ou Departamento Ordem Política e Social (DOPS) criada em 1924 para garantir controle e repressão total sobre a sociedade brasileira e principalmente sobre a oposição e os inimigos internos, os denominados “subversivos” indivíduos com ideias comunistas. A criação desse órgão, visava também reprimir preventivamente qualquer atividade considerada suspeita pelos militares.

Para que essa repressão fosse bem-sucedida, se fazia necessária a atuação de uma polícia-política que objetivasse a manutenção da ordem, o estabelecimento da vigilância e da repressão daqueles que se opusessem a Ditadura civil-militar. Tendo em vista esse cenário, ocorreu o remodelamento da DOPS, e que juntamente com outro importante órgão, o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e o Sistema Nacional de Informações (SNI), formariam um dos pilares de sustentação da ditadura no Brasil.

Com o funcionamento de todo o complexo aparato repressivo de órgãos que possuíam a função de combater opositores ao regime e de coletar informações que permitiram a manutenção das estruturas da ditadura brasileira, diversos documentos foram produzidos por esses órgãos que retratam a ótica dos militares.

Com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, tornou-se possível acesso às documentações que durante muito tempo foram negadas a sociedade por serem ditas sigilosas, Esses documentos, no entanto, são fundamentais para entender como se dava a atuação dos principais órgãos de repressão, como a DOPS.

O acesso a documentações produzidas durante a ditadura é fundamental para que se conheça o passado e principalmente para determinar as responsabilidades por crimes contra a humanidade cometidos no período ditatorial brasileiro. Os arquivos da polícia política são fundamentais para entender também a atuação os grupos de resistência e dos indivíduos que se opuseram à violência praticada pelos agentes do Estado e lutaram pelo retorno da democracia.

A abertura dos arquivos levanta muitas possibilidades de pesquisas, entretanto também levanta discussões sobre o papel da sociedade em relação aos crimes denunciados através da publicação desses documentos. Nesse âmbito, a atuação do historiador se torna fundamental pois através do seu trabalho pode analisar esses documentos e construir um diálogo com a sociedade.

Sabe-se que em toda sociedade, a memória é um elemento importante para a construção e manutenção da história, porém, em alguns grupos sociais, a prática mnemônica não pode circular de qualquer forma, precisa de certos controles. Nessa perspectiva, algumas políticas foram adotadas para garantir um controle sobre a memória dos brasileiros em relação à Ditadura, conhecidas como políticas ou estratégias de esquecimento, uma dessas estratégias foi a destruição de arquivos.

Apesar de o Brasil possuir um dos maiores acervos documentais pós ditadura com uma diversidade e quantidade de documentos que estão atualmente sendo usados para pesquisas, muitos arquivos foram destruídos ainda durante o regime militar, com o temor que fossem usados de forma punitiva contra os crimes cometidos pelos agentes.

O DOPS possuía unidades em vários estados brasileiros, incluindo o estado do Maranhão, atualmente os documentos do DOPS estão localizados no Arquivo Público do Estado, seu acervo documental é diverso, o que nos possibilitar analisar o que pensa e como agia um órgão que foi utilizado para reprimir e documentar informações sobre os indivíduos considerados “subversivos”.

A diversidade das documentações do DOPS Maranhão nos possibilitar utilizá-la como fonte documental para pesquisas, a fim de compreender como o órgão foi utilizado pela Ditadura no Estado, quem foram as pessoas investigadas, como foram descritas esses sujeitos nas documentações e diversas outras informações possíveis serem abstraídas através das análises das documentações.

Este Trabalho de Conclusão de Curso, objetiva refletir sobre o funcionamento do Departamento de Ordem Política e Social do Maranhão (DOPS/MA). Reflete-se, também, sobre como a disponibilização dos arquivos produzidos pelos militares contribuiu para a

profundidade de estudos sobre a repressão praticada pelos órgãos de segurança em níveis federais e estaduais, e o impacto que a abertura desses arquivos causou nas vítimas da ditadura e na sociedade brasileira, em especial a sociedade maranhense.

Para esta pesquisa será utilizada documentação do Departamento de Ordem Política e Social do Maranhão no período da Ditadura civil-militar, da série “SUBVERSÃO” através das análises das documentações se faz possível investigar a ação do DOPS/MA.

Como procedimento metodológico, serão analisadas documentações do Departamento de Ordem Política e Social do Maranhão, no período da Ditadura Civil-Militar da série “SUBVERSÃO”, consultados no período de 1964 a 1985, em São Luís. Subversão era a denominação dada pelos militares, a indivíduos, que praticavam atividades de que não se encaixavam no padrão de comportamento considerado adequado, como participar de organizações de oposição, participar da luta armada ou guerrilhas, participar de manifestações, ser líder de sindicatos, ou seja, comportamentos de oposição.

CAPÍTULO 1: A DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL

Neste capítulo apresenta-se uma síntese sobre a crise instaurada no governo do então presidente do Brasil João Goulart, que foi destituído do cargo após um Golpe de Estado que derrubou seu governo e deu início ao período da Ditadura Civil-Militar. Discute-se a participação de vários setores da sociedade desejaram e incentivaram que os militares se tornassem os percussores dos caminhos políticos do Brasil. Comenta-se também a participação dos Estados Unidos nesse Golpe de Estado.

Durante todo o período da Ditadura Civil-Militar foi marcado pela violência e repressão praticada pelos órgãos de vigilância como o DOPS, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), o CODI, a tortura fez parte do cotidiano desses órgãos que para combater os “subversivos” termo utilizado pelos militares para se referirem os opositores empregavam o uso dos mais diversos métodos de torturas para obtenção de informações.

As denúncias de tortura, desaparecimentos e assassinados ocorreram durante todo o período ditatorial. O projeto Brasil Nunca Mais (ARNS, 1985) que foi uma pesquisa feita pelo Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo com autoria de Dom Paulo Evaristo Arns, se tornou conhecida por ter sido uma das principais iniciativas em relação ao mapeamento da utilização da tortura na ditadura brasileira.

1.1 Fim do Governo de João Goulart e o Golpe Civil-Militar

O dia 31 de março de 1964 mudou os rumos da história do Brasil. Nesse ano foi iniciada a Ditadura civil-militar brasileira que perdurou de 1964 até 1985, período em que o Brasil viveu intensos episódios marcados pela violação dos direitos humanos, corrupção, assassinatos, desaparecimentos, censura e repressão.

Com a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961, seu vice, João Belchior Marques Goulart, apelidado de Jango chegou à presidência da República no dia 7 de setembro de 1961. Sua carreira política teve grande apoio de Getúlio Vargas, de quem foi ministro do Trabalho, em 1953.

Antes de sua posse, João Goulart teve que enfrentar contra seu cargo, manifestações de setores conservadores e militares da sociedade. Em defesa de sua posse Leonel Brizola, o então governador do Rio Grande do Sul, que organizou a Campanha da Legalidade que se espalhou por todo o país e que exigiam o cumprimento da Constituição e a posse de João Goulart.

Em seu curto tempo governando o país, vivenciou uma intensa crise econômico-financeira, críticas dos setores mais conservadores da sociedade, constantes crises político-institucionais. Desde sua posse e durante todo o seu governo passou por grandes mudanças que causaram uma ampla politização da sociedade.

Segundo Caio Navarro de Toledo (1994), o João Goulart viveu duas fases: a parlamentarista e a presidencialista. A fase parlamentarista durou 14 meses, o presidente tinha seus poderes reduzidos, marcado por um momento de grande instabilidade política, nessa fase houve três primeiros-ministros Tancredo Neves, Brochado da Rocha e Hermes de Lima. Foi uma época em que o Brasil enfrentava graves problemas como a inflação, educação e questões da terra. A fase parlamentarista acabou após um plebiscito popular realizado em janeiro de 1963 que restaurou o regime presidencialista.

Sob rédeas relativamente curtas, João Goulart iniciou o seu governo na versão parlamentarista (o Presidente da República deixava de responder oficialmente pelo poder Executivo para assumir a simbólica função de Chefe de Estado). Na breve experiência parlamentarista (setembro de 1961 a janeiro de 1963), o país veria sucederem-se três Conselhos de Ministros, além de se defrontar com o agravamento de sua situação econômico-financeira (herdada do desenvolvimentalismo de JK e da precipitada reforma cambial de Jânio Quadros) e se debater ainda como novas crises político-institucionais (TOLETO, 1994, p. 26).

A fase presidencialista foi marcada pelas Reformas de Base que defendiam a reforma agrária, tributária, bancária, urbana, educacional e eleitoral. Essas reformas foram defendidas pelo governo com o objetivo de resolver problemas estruturais do país, e a reforma que mais gerou debates foi a reforma agrária, pois interferia nos interesses de alguns políticos. Tal ação acabou após um plebiscito popular realizado em janeiro de 1963 que restaurou o regime presidencialista.

Poucas razões igualmente tinham os trabalhadores para defender o parlamentarismo; a rigor, a luta pela retomada do presidencialismo significava, simplesmente, dar um “voto de confiança” ao Presidente da República que vinha postulando publicamente a realização de reformas de base na estrutura da sociedade brasileira. Em janeiro de 1963, após uma derrota fragorosa nas urnas, o parlamentarismo era revogado. João Goulart reassumia os plenos poderes que a Carta de 1946 conferia ao Chefe do Executivo (TOLETO, 1994, p. 26).

Em 1964, o país estava enfrentando uma profunda crise, os grupos de oposições o criticavam, os setores militares golpistas já conspiravam sua derrubada do governo, estava o pressionando, já estavam tendo dificuldades em aprovar seus projetos de reformas, nesse cenário de conflito em 13 de março de 1964, realizado na Estação Ferroviária Central do

Brasil, no centro do Rio de Janeiro, Jango fez um discurso onde reafirmou publicamente seu compromisso de realizar, a todo custo, as Reformas de Base. Esse pronunciamento causou uma grande comoção em setores conservadores que já planejam a interrupção do seu governo.

Com a radicalização da direita e da esquerda, e uma suposta ameaça do país se tornar comunista, levou milhares de brasileiros as ruas nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade foi realizada na cidade de São Paulo, em 19 de março de 1964, em resposta ao comício pelas reformas de base.

Um último acontecimento serviria de motivos para as direitas militares, apoiadas por amplos setores civis, acelerar seus planos de destituir o presidente João Goulart: a chamada “Revolta dos Marinheiros”. Centenas de marinheiros decidiram comemorar o segundo aniversário da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais, entidade considerada ilegal. Os marinheiros exigiram o reconhecimento de sua associação, a reformulação do regulamento disciplinar da Marinha e a melhoria dos soldos, além de apoiarem as reformas de base.

Entretanto os fuzileiros navais enviados pelo ministro da Marinha para reprimir o levante acabaram aderindo ao movimento. Goulart decidiu apoiar os marinheiros, que negociaram o fim da “rebelião” e foram anistiados pelo presidente. Essa decisão provocou a ira da alta oficialidade, que acusou o governo de incentivar a indisciplina e a quebra da hierarquia nas Forças Armadas, esse acontecimento contribuiu mais ainda para fragilizar a relação dos militares, com Jango.

Do início ao fim Jango teve um conturbado governo, que gerou mobilizações de vários setores da sociedade em torno dos projetos de reformas e mudanças no país, e também de grande radicalização política. Em 31 de março, os tanques de guerra do Exército já se dirigiam ao Rio de Janeiro, onde Goulart se encontrava, o governo foi derrubado sem grandes resistências. A ida do até então presidente do Brasil para o Rio Grande do Sul foi o argumento para o senador Auro de Moura Andrade, que presidia o Congresso Nacional, declarar vago o cargo de presidente da República, com os últimos acontecimentos, no dia 3 de abril, o general Castelo Branco já era o novo presidente do Brasil. João Goulart deposto partiu para o exílio no Uruguai.

Na madrugada de 31 de março, algumas horas antes da data marcada pela alta oficialidade para o desencadeamento do golpe, o general Mourão Filho (4ª Região Militar) – para surpresa e desagrado dessa mesma oficialidade – ordenou às suas tropas que se movimentassem em direção ao Rio de Janeiro. Mesmo informado dessa ação, Goulart recusou ordenar um ataque aéreo de intimidação – não necessariamente abrindo fogo – contra os

revoltosos (naquelas primeiras horas, militarmente inferiores e ainda sem uma estratégia coordenada com os demais centros militares do país). O chamado “dispositivo militar” de Goulart jamais seria acionado e Jango renunciaria ao poder sem a menor luta, partindo rumo ao sul do país. Ali, mesmo pressionado por Brizola e outros, recusou novamente qualquer reação contra os golpistas. Preferiu a fuga garantida para as suas propriedades no Uruguai (TOLETO, 1994, p. 31).

O Golpe de Estado foi realizado pelos militares, e foi comemorado por importantes setores civis da sociedade e muitos do setor empresarial, da imprensa, dos proprietários rurais, da Igreja Católica, vários governadores de Estados importantes como: Carlos Lacerda, da Guanabara; e Ademar de Barros, de São Paulo e amplos setores de classe média pediram e estimularam a intervenção militar, como modo de pôr fim à suposta ameaça de esquerdização do governo e de se controlar a crise econômica. O golpe também foi recebido com grande alívio pelo governo dos Estados Unidos, que não via com bons olhos a aproximação de Goulart com as esquerdas.

Algumas interpretações como de Toledo (2004), defendem que o golpe de 1964 foi preventivo, segundo o autor a ditadura representou um golpe contra as reformas sociais e contra a incipiente democracia política burguesa que nasceu após a derrubada da ditadura do Estado Novo, se configurando como um Golpe que foi consumado em 64 mais desenvolvidos anos antes.

Para Vieira (2014), o apoio ao Golpe, se daria pelo medo da elite brasileira, em ver que as mudanças políticas proposta pelo governo daria terras aos trabalhadores rurais com a reforma agrária e urbana, garantindo melhores condições de vida.

Segundo Fico (2008), a conspiração do golpe foi desorganizada, pois apesar do golpe ser unanimidade em vários grupos de militares, não havia uma movimentação por parte deles a fim de pôr fim ao governo federal, entretanto a campanha de desestabilização já foi efetuada com organização e financiamento.

Além de vários setores da sociedade brasileira terão apoiado o golpe de Estado, em 1964 o mundo estava vivenciando o contexto mundial do conflito entre os Estados Unidos e a União Soviética, a Guerra Fria, momento de grande polarização do mundo entre dois grandes polos de poder: o socialismo, por parte da União Soviética, e o capitalismo por parte dos EUA, havia um medo por parte dos EUA, dos países da América Latina se tornar socialista.

A situação da política interna no Brasil, que levava a sociedade a acreditar que o governo de Goulart deveria ser interrupto, todos esses conflitos criava o cenário propício para

um golpe de Estado, com o encorajamento do governo dos Estados Unidos talvez tenha sido fator decisivo para que ocorresse de fato o golpe.

É fato indiscutível que os golpes civil-militares ocorridos durante os anos 1960 e 1970 na América Latina tiveram decisivo apoio dos Estados Unidos. Sem dúvida, setores militares dos países da região onde ocorreram golpes de Estado não agiriam se não contassem com o apoio direto ou indireto do governo estadunidense. E não poderia ser diferente, uma vez que as Forças Armadas latino-americanas foram treinadas e equipadas em grande escala por esse país, especialmente durante o período posterior à Segunda Guerra Mundial (SILVA, 2010, p. 178).

Segundo Dreifuss (1981), o Golpe teve o apoio de vários setores empresariais associados ao capital internacional, que incluíam, empresários, banqueiros e militares para a estruturação de uma campanha de desestabilização capitaneada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), configurando assim não somente um Golpe militar, mas também civil.

Alguns órgãos como o IPES, foram fundamentais para a derrubada de Jango e posterior Golpe, o IPES foi criado em agosto de 1961, por um grupo de empresários do Rio de Janeiro e de São Paulo e por oficiais que se fundamentavam das diretrizes da ESG. Outro órgão que também foi utilizado para desestabilizar o governo de Goulart foi o IBAD foi fundado em maio de 1959, pelo norte-americano Ivan Hasslocher (ALENCAR, 2016, p. 37).

Segundo Dreifuss (1981), a verdadeira intenção do IPES era de manipular as opiniões e de ajudar a construir um cenário político contra o governo de João Goulart com ações diretas e indiretas, demonstrando mais uma vez como o golpe foi planejado por vários setores da sociedade.

O lado encoberto coordenava uma sofisticada e multifacética campanha política, ideológica e militar. Os fundadores do IPES, avidamente dedicados à

[...] manipulação de opiniões e guerra psicológica, organizavam e recrutavam um núcleo de 50 membros, cada um encarregado de trazer cinco outros, e eles, por sua vez, outros cito. Eles concordavam em conduzir tanto as operações públicas, quanto as encobertas. Algumas pessoas do grupo de fundadores consideravam que o IPES deveria ser uma organização inteiramente clandestina, mas foi argumentado que, em função da natureza, das tarefas por vir, seria mais sensato operar também com o conhecimento do público. As operações secretas e discretas da burguesia insurrecional eram executadas por forças-tarefa especializadas, unidades de ação, grupo com codinomes e subsidiários (DREIFUSS, 1981, p. 164).

Apesar do apoio de vários setores da sociedade, é importante ressaltar que muitos militares não apoiaram o golpe de Estado. Skidmore (1988, p. 52) aborda que houveram

punições a militares que não apoiaram ou por serem esquerdistas cita o episódio que ocorreu entre 1 de abril a 15 de junho onde 122 oficiais foram forçados a se aposentarem. Punições a militares que cujo pensamento diverge do considerado ideal foram também reprimidos demonstrando que a repressão não foi somente a sociedade civil.

Em 1964 o estado do Maranhão, era comando por Vitorino Freire (1908-1977) o período de sua influência no Estado ficou conhecido como Era do Vitorinismo. Freire exercia forte influência política sobre e candidaturas mandatos de políticos e possuía uma forte relação com o governo federal.

Como uma figura de oposição a influência de Freire, José Sarney já presente no cenário político estadual e nacional, chega ao cargo de governador do Maranhão em 1965. Segundo Borges (2020, p. 81),

[...] o governo de José Sarney (1966-1970) transcorreu em fina sintonia com os governos militares, tanto em termos políticos, como na retórica e projeto desenvolvimentista”. Tanto Freire como Sarney possuíam uma próxima relação com o governo federal, que se manteve após o Golpe.

A candidatura de José Sarney beneficiou-se de vinculação cada vez mais estreita com os militares, principiando com seu apoio ao golpe e voto em Castelo Branco, na eleição indireta, realizada pelo Congresso Nacional, enquanto a opção do senador Vitorino Freire foi pela candidatura do Marechal Eurico Gaspar Dutra. Embora Freire não tenha sido opositor ao “regime revolucionário”, atitudes como esta indicam sua disposição, ao menos, para barganhas, ao invés da plena aquiescência às medidas do novo regime (BORGES, 2020, p. 81).

A recepção ao golpe de Estado foi recebida com entusiasmo por políticos locais, e logo medidas foram tomadas para combater os “inimigos” (BORGES, 2020, p.77). O DOPS/MA foi intensamente usado para reprimir ações, indivíduos e grupos, também possuía como função coletar e armazenar, o armazenamento de informações que continha informações estaduais e nacionais, resultou em um vasto acervo documental que apontam como se desenvolveu a repressão no Maranhão. Segundo Skidmore (1988, p. 49), a ditadura foi bastante forte no Nordeste, nomes como Celso Furtado, Miguel Arraes, Paulo Freire foram perseguidos, pois se acreditava que eles eram uma ameaça.

1.2 O aparato repressivo

Com o objetivo de “garantir a ordem, combate a corrupção, e a subversão” os militares se mantiveram no poder perseguindo, torturando, censurando e prendendo militantes de esquerda, artistas, intelectuais, políticos, estudantes e qualquer um se demonstrasse oposição a ditadura. A perseguição ocorreu dos primeiros momentos após Golpe até os últimos dias do regime ditatorial.

Nesse sentido, logo nos primeiros dias após o golpe civil militar, uma violenta repressão atingiu os setores politicamente mais mobilizados à esquerda no espectro político, como por exemplo o CGT, a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Ligas Camponesas e grupos católicos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Ação Popular (AP). Milhares de pessoas foram presas, e os casos de tortura multiplicaram-se. Um Estado repressivo que aboliu as liberdades políticas individuais e coletivas, mesmo que na esfera das instituições permitisse o funcionamento do Congresso Nacional, mas com os poderes limitados e controlados (ALENCAR, 2016, p. 48).

Após o Golpe de Estado, os militares se utilizaram de um aparato repressivo de órgãos, para se manterem no poder e garantir o controle social, para recolher informações e afastar do território nacional os considerados “subversivos” dentro da visão do regime repressivo. E para isso se fez necessário construir uma base de sustentação, que construiu uma rede de órgãos de vigilância.

Vários órgãos de vigilância e repressão foram criados e outros reestruturados, como o Serviço Nacional de Informações (SNI), CODI, DOI, Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), DOPS que possuíam unidades espalhadas pelo país, inclusive no Maranhão.

Segundo Gomes e Lena (2014) o regime ditatorial criou um complexo sistema que abrigou o complexo dispositivo de coleta e análise de informações e de execução da repressão. O centro desse sistema era o SNI, um órgão de coleta de informações e de inteligência que atuava de duas formas: como um organismo de formulação de diretrizes para elaboração de estratégias no âmbito da presidência da República e também como o centro de uma rede de informações que atuava dentro da sociedade e em todos os aspectos da administração pública (GOMES; LENA, 2014, p. 83)

O SNI cuja existência demonstra que os objetivos não eram somente o de reprimir, mas também o de vigiar, tinha o objetivo de sempre se manter um passo à frente do “inimigo”. O órgão era formado por agente infiltrado em locais que poderiam ser

disseminadores de ideias comunistas, e ou por ideias contra o regime, como universidades, escolas, sindicatos.

A Doutrina de Segurança Nacional se baseia no conceito de guerra total, na estratégia militar da guerra fria, que se define na concepção de uma guerra total e absoluta, onde o inimigo pode externo ou interno. Na Doutrina de Segurança Nacional, a violência e o terror são defendidos, o comunismo deve ser sempre combatido, restrições à liberdade e os direitos individuais são aceitos e vigilância e repressão feitas pelos órgãos de informações também são justificadas.

A Doutrina de Segurança Nacional rejeita a ideia da divisão da sociedade em classes, rejeita o pluralismo político, incentiva valores na sociedade como: obediência e fidelidade, qualquer ideologia que não seja a defendida pela DSN, deve ser rejeitada e os indivíduos que defenderem essas ideologias acabam sendo considerados “perigosos”, “subversivos”. A Doutrina de Segurança Nacional trouxe a ideologia necessária para a prática da vigilância sobre os mais variados membros da sociedade brasileira, assim como a prática da repressão (GOMES; LENA, 2014, p. 83).

A ESG também foi outro importante aparelho usado pelos militares, a ESG era uma escola com objetivos técnicos e político-ideológico, técnico, pois formava militares e político-ideológico, pois ajudou a difundir a ideologia de Doutrina de Segurança Nacional (DSN).

Embora seja parte de um aparelho repressivo (Forças Armadas), a ESG é, antes de tudo, uma “escola” com objetivos técnicos e político-ideológicos: técnicos, na medida em que oferece o curso que está no topo da formação do militar brasileiro, o de Estado Maior e Comando das Forças Armadas; político-ideológico, pois seus demais cursos têm a intenção de garantir um tratamento uniforme a civis e militares direta ou indiretamente ligados a questões de segurança nacional. Ainda que não possa ser dissociada de uma instituição, a ESG consegue desenvolver atividades ideológicas, quer promovendo treinamento técnico de oficiais quer articulando e difundindo entre as elites políticas a Doutrina de Segurança Nacional (GOMEZ; LENA, 2014, p. 83).

Um dos órgãos de vigilância mais conhecidos foi o DOPS. Criado em 1924 possuía como funções prevenir e combater crimes de ordem política e social que colocassem em risco a segurança do Estado e coletar informações a fim de combater qualquer “ameaça” ao país. Sendo instituído pela Lei nº 2.304, de 30 de dezembro de 1924.

Inicialmente o DOPS procurava coibir crimes de ordem pública e social relacionados a comportamentos que não se encaixam no padrão comportamental esperado,

como à prática da capoeira e a manifestações religiosas afro-brasileiras. Com o aumento da oposição ao governo, foi tornando-se um órgão direcionado ao combate dos movimentos de esquerda, e vale dizer que reprimia com dureza e violência.

Certamente, a atuação e preocupações da DOPS/MA não se restringiam à esfera do monitoramento de informações sobre as chamadas atividades contestatórias. Embora faceta mais conhecida do *modus faciendi* dessas instituições seja o uso do aparato policial e militar para sistemáticas violações de direitos humanos, perseguições, prisões, torturas, desaparecimentos e assassinatos, o controle da sociedade através das atividades de levantamento de informação era fundamental para o sucesso das ações posteriores de investigação e de repressão sobre as organizações de oposição (CHAVES, 2021, p. 379).

O CENIMAR foi criado no dia 21 de novembro de 1957, resultado do Decreto nº 42.688. O CENIMAR é um órgão da Marinha do Brasil que tinha como função obter informações de interesse para o Estado. Desde seu início, o CENIMAR esteve subordinado ao Estado-Maior da Armada, sua direção é responsabilidade de um Oficial que ocupa um posto chamado de Capitão de Mar e Guerra, designação típica da Marinha que é o equivalente a coronel no Exército e na Aeronáutica. O diretor no CENIMAR era indicado pelo próprio Presidente da República. Em 1968, o CENIMAR passou a ser usado na repressão à luta armada exercida por organizações de extrema esquerda que tentavam pôr fim ao regime ditatorial.

Com a criação desse sistema de órgãos repressivos se fez necessária criar uma organização a fim de evitar conflitos de funções e informações desses órgãos, foram criados os CODIs em 1970, os quais possuíam como funções: fazer a ligação de todos órgãos de repressão e planejar, controlar e executar a medidas da defesa interna (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994).

Ainda que, num primeiro momento, possamos admitir que essa intrincada estrutura foi definindo de forma reativa, o que se verificou ao fim de muito pouco tempo foi a instalação de um sofisticado sistema de segurança e controle institucionalmente consolidado, cujas características não podem jamais serem atribuídas a situações circunstanciais. O “sistema”, a comunidade de informações fazem parte de um bem articulado plano que procurou não só controlar a oposição armada mas também controlar e direcionar a própria sociedade (D'ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 18).

Os militares também criaram um aparato jurídico para garantir um Estado com o poder centralizado. Esse aparato foram os Atos Institucionais (AI). Os atos institucionais eram decretos com poder de Constituição e foram utilizados pelos militares para darem

legitimidade às violências e ilegalidades cometidas por eles. No período ditatorial, foram emitidos 17 Atos Institucionais e 104 Atos Complementares (AC).

Neste sentido, os militares adotam os AI – que viriam a ser normas de natureza constitucional expedidas entre 1964 e 1969 – como medidas precípua de gestão política. Logo no primeiro AI se afirmava que o regime recém instaurado não procuraria legitimar-se através do Congresso, mas, ao contrário, o Congresso é que receberia por meio daquele ato sua legitimação. Ao todo foram promulgados 17 AI, que, regulamentados por 104 AC, conferiram um alto grau de centralização à administração e à política do país (GOMES; LENA, 2014, p. 81).

Desde o primeiro Ato Institucional que foi emitido em 9 de abril de 1964, emitido após o golpe que destituiu João Goulart da presidência, podemos analisar que muitas outras medidas seriam tomadas “pelo bem do povo” deixando evidente seu caráter repressivo. Nesse decreto, constava o seguinte trecho:

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular (BRASIL, 1964).

Analisando o trecho do AI-1 podemos perceber como os militares descreviam o Golpe como “Revolução” e se denominavam como representantes do povo e apoiado pelos mesmos, os militares também se intitulavam como legitimadores de seu próprio poder. Durante todo o período ditatorial os militares se intitulavam como a única opção de governo capaz de salvar o Brasil.

O AI-5, o mais conhecido, foi criado em 13 de dezembro de 1968, no qual suspendia a garantia do *habeas corpus* para determinados crimes, dispõe sobre os poderes do Presidente da República de decretar: estado de sítio, nos casos previstos na Constituição Federal de 1967; intervenção federal, sem os limites constitucionais, suspensão de direitos políticos e restrição ao exercício de qualquer direito público (GOMES; LENA, 2014, p. 97).

A Ditadura Civil Militar brasileira buscou sustentação no controle em relação a todos os aspectos das vidas dos brasileiros controlando vários aspectos de suas vidas.

Censurou meios de comunicação, cassou mandatos de políticos, buscou desde seu início criar um discurso legitimador, de aceitação, para justificar toda a repressão e violência durante toda a ditadura.

Uma prática dos militares, para legitimar suas ações foi a criação da Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), uma agência de propaganda política que criava propagandas positivas sobre o governo. Fico (2004) aponta como havia o uso de ferramentas para a construção de discursos de legitimação e aceitação.

Desde 1964, assessores militares pretenderam criar uma agência de propaganda política, mas isso somente se deu em janeiro de 1968, com a criação da AERP. A partir de então, a AERP encheria a TV com seus filmes enaltecendo o amor, a participação, a crença no “Brasil potência” etc. Porém, ao contrário do que se poderia supor, a AERP não contava com a simpatia da linha dura. A Assessoria era vista como uma agência desimportante e seus filmes, como coisa supérflua. Para a linha dura, a mensagem que deveria ser passada à população não era a exaltação otimista do “Este é um país que vai pra frente”, mas outra, mais radical, como os discursos de arrependimento de militantes da luta armada feitos prisioneiros, transmitidos pela TV, ou o famoso *slogan* “Brasil: ame-o ou deixe-o”, iniciativas da polícia política que preferia afirmar-se pela força de uma “guerra psicológica” e não pela propaganda edulcorada da AERP (FICO, 2004, p. 38).

Todo esse aparato repressivo segundo Joffily (2014) tinha como principal função combater os inimigos internos, os cidadãos com ideais comunista, os chamados inimigos internos, e para conseguir era preciso agir unificando os comandos políticos e militares, possuir um controle das informações que levassem a um conhecimento profundo do inimigo, para prever e neutralizar suas ações.

O medo foi uma importante ferramenta utilizada, as notícias de prisões e supostos crimes cometidos por militantes foram utilizados para descrever os opositores como perigosos e criminosos, uma ameaça ao bem-estar do país e a segurança dos brasileiros, indivíduos que deveriam ser temidos e punidos por seus atos.

Nesse contexto de controle social, fortalecido pelos constantes atos institucionais de um Estado sustentado por interesses conservadores e autoritários, consolidado pela intensa repressão contra quem desobedecesse a ordem instituída, o medo se instalou como parceiro inseparável das diversas camadas sociais brasileiras. Esse medo ganhava mais proporção à medida que as notícias de prisões, desaparecimentos e mortes de estudantes, líderes comunitários, trabalhadores e artistas aumentavam (ALENCAR, 2016, p. 64).

Uma das principais ideias que deveriam ser repremidas eram os ideais comunistas, em 1964 o medo do comunismo no Brasil se tornou uma preocupação. Motta (2002) aborda sobre o uso do comunismo como ferramenta para amendrontar a sociedade e desacreditar os governos, o medo da aproximação de presidentes com o comunismo já existia no governo de Jânio Quadros e foi herdado por João Goulart.

O comunismo foi violentamente perseguido e reprimido durante a ditadura, momento em que organizações e indivíduos que propagassem os ideais comunistas eram vistos como perigosos. Anterior ao Golpe o IPES e o IBAD, também tiveram grande participação em uma campanha anticomunista (MOTTA, 2002, p. 287).

A atuação conjunta das duas entidades, IPES e IBAD, que mantinham algum nível de cooperação, estimulou a proliferação de organizações anticomunistas na conjuntura 1961-1964. Além do suporte ideológico e político, o apoio passava pela ajuda financeira aos grupos menores. Sua atuação fomentou o surgimento de grupos anticomunistas em diversos setores sociais, notadamente entre as mulheres, estudantes e trabalhadores. Esta característica permitiu a alguns autores chamá-los “Estado Maior” da campanha antiGoulart, ou holding, de acordo com uma versão mais irônica. Apesar de existirem polêmicas sobre o real papel desempenhado pelo “complexo IPES/IBAD” na deflagração do golpe, não há como negar sua importância no desencadeamento da onda anticomunista que levou à derrubada de Goulart (MOTTA, 2002, p. 300).

Todo o aparato que garantiu a construção e manutenção da ditadura, se construía em grande sistema de órgãos cujas funções eram muito bem definidas, uma ditadura que se utilizou de todos os meios disponíveis para garantir um controle sobre a população, criou os Atos Institucionais que a cada promulgação dos atos restringia as liberdades individuais

Esses regimes que se formaram através do controle absoluto do governo e do aparato coercitivo do Estado, através da destituição das autoridades e corpos representativos e submissão do Poder Judiciário; da desarticulação da sociedade política e civil, através da supressão das liberdades públicas, dissolução dos partidos e organizações políticas; da intervenção nos sindicatos e controle absoluto das universidades; do controle e manipulação dos meios de comunicação escritos, orais e visuais (BAUER, 2007, p. 5).

A cada AI e a cada ano se intensificava a violência e repressão no Brasil. Contudo, muitos foram os indivíduos que não deixaram o medo imposto impedirem de lutar pelo retorno á democracia brasileira, entretando com toda a complexa estrutura de manutenção, a oposição também precisou procura meios para lutar contra a ditadura, com isso se iniciou a luta armada. Um dos principais nomes da luta armada no Brasil, foi Carlos

Marighela, considerado o inimigo número um dos militares durante a Ditadura Civil-Militar.

Marighella tornou-se militante do Partido Comunista aos dezoito anos. Viveu um século marcado pelo confronto socialismo e capitalismo, pelos fascismos e nazismo, a ditadura de Vargas, o stalinismo, a II Guerra Mundial, a vitória de Stalin sobre Hitler, a redemocratização do país no pós-45, os dilemas do PCB, a Guerra Fria, as lutas de libertação nacional no mundo, o governo Dutra, a Revolução Chinesa, o imperialismo norte-americano, a ofensiva do Tet, no Vietnã, os Anos JK, a Revolução Cubana, as lutas pelas reformas de base no governo Goulart, o golpe, o AI-5, as guerrilhas latino-americanas, a luta armada no Brasil (ROLEMBERG, 2007, p. 1).

Marighela foi eleito deputado federal Partido Comunista Brasileiro (PCB) da Bahia seu estado natal, sua atuação política é anterior a Ditadura brasileira. O militante fundou a Ação Libertadora Nacional (ALN) (ROLEMBERG, 2007, p. 2). Marighela (2020) aponta as definições do guerrilheiro urbano deveria seguir.

O guerrilheiro urbano é um homem que luta contra uma ditadura militar com armas, utilizando métodos não convencionais. Um revolucionário político e um patriota ardente, ele é um lutador pela libertação de seu país, um amigo de sua gente e da liberdade. A área na qual o guerrilheiro urbano atua são as grandes cidades brasileiras. Também há muitos bandidos, conhecidos como delinquentes, que atuam nas grandes cidades. Muitas vezes assaltos pelos delinquentes são interpretados como ações de guerrilheiros.

O guerrilheiro urbano, no entanto, difere radicalmente dos delinquentes. O delinquente se beneficia pessoalmente por suas ações, e ataca indiscriminadamente sem distinção entre explorados e exploradores, por isso há tantos homens e mulheres cotidianos entre suas vítimas. O guerrilheiro urbano segue uma meta política e somente ataca o governo, os grandes capitalistas, os imperialistas norte-americanos (MARIGHELLA, 2020, p. 4).

Marighella morreu em 1969 em uma emboscada organizada pela repressão de São Paulo e comandada pelo delegado Sérgio Fleury. A emboscada de Fleury partiu de informações obtidas através da prática da tortura contra freis dominicanos que possuíam ligação com a ALN. Apesar de ser uma figura contraditória tanto pelos defensores da direita quanto da esquerda, é indiscutível sua influência na luta armada no Brasil. Mesmo após anos de sua morte Marighela ainda é lembrado por sua luta contra os militares.

1.3 Denúncias de torturas

Em vários períodos da história a humanidade violou os direitos humanos valendo-se da tortura para impor medo, terror, dor. As práticas de tortura fizeram presentes em todos os regimes ditatoriais da América do Sul, entretanto não foi durante as ditaduras vividas por esses países que a prática da tortura começou. A Inquisição durante séculos instrumentalizou-se das técnicas mais cruéis de tortura, ato de torturar, no entanto, é datado bem antes desse período (CASSOL, 2009, p. 2).

No Brasil a utilização da tortura como método para conter “revoltosos”, contra um sistema vigente não foi pela primeira vez mobilizado durante a Ditadura civil-militar brasileira, por mais de 300 anos a escravidão se perpetuou no país, um sistema cruel que violou todos os direitos humanos de escravizados e indígenas. Dentro do sistema escravocrata quando um escravizado tinha comportamentos considerados inadequados, como o de fugir, as punições envolviam severas práticas de torturas: chicotes; queimaduras, violência sexual e outras.

Para Ridenti (2018), durante todo o período ditatorial, os militares sempre defenderam a ideia de que era um regime militar transitório, com apoio e participação civil, que se fazia necessário para garantir segurança e desenvolvimento ao país, sempre se fundamentando da ameaça comunista para se manter no poder. Porém durante toda a ditadura, não houve participação civil, e nem um apoio geral da sociedade, e para garantirem um controle completo político e social, censuram, espionavam e reprimiam com violência qualquer indivíduo ou instituição que fosse considerado uma ameaça a “ordem” do país.

Os militares procuraram sempre atuar a partir de uma “legalidade autoritária”, acionando toda estrutura de órgãos e leis para agirem dentro do que suas próprias leis permitiam, entretanto, faziam qualquer ação para que combatessem os chamados “subversivos”. Nesse campo, não deveria haver limite jurídico, moral ou qualquer respeito aos direitos humanos.

A ditadura produziu uma repressão ao mesmo tempo legal e ilegal, baseada em vigilância, tortura sistemática, prisões ilegais, desaparecimentos e censura, nenhum direito do cidadão foi respeitado, principalmente quando era considerado “subversivo”.

A tortura fez parte do cenário do país durante todo o período ditatorial, a tortura fazia parte do cotidiano interno de órgãos como o DOPS e COI-DOI, era comum durante os depoimentos quando o interrogado não dizia as informações solicitadas, os militares utilizarem de técnicas de tortura para obrigar as vítimas a falarem.

Enfim é tortura tudo aquilo que deliberadamente uma pessoa pode fazer a outra, produzindo dor, pânico, desgaste moral ou desequilíbrio psíquico, provocando lesão, contusão, funcionamento anormal do corpo ou das faculdades mentais, bem como prejuízo à moral (ARNS, 1985, p. 2).

Os interrogatórios eram a situação ideal para que os militares obtivessem informações sobre os militantes e suas organizações, descobrirem nomes dos membros dessas organizações, os seus planos, nomes de pessoas próximas dos militantes, localizar os pontos de encontro pré-combinados entre militantes, prever as próximas ações armadas, descobrir a localização dos grupos clandestinos, localizar e destruir esconderijos, gráficas clandestinas, depósitos de armas, obter todas as informações necessárias para combater a oposição.

Sobre a tortura como método para obter informações, Gorender (1987) afirma que a tortura possuía uma fase inicial, e nesse momento precisava ser brutal, para provocar o choque e obrigar os militantes a delatar os seus próximos contatos pessoais e endereços de aparelhos e que muitos aparelhos denunciados caíram assim.

Apesar de que muitas em muitos casos, os interrogatórios com o emprego de tortura possam ser considerados bem-sucedidos com a confissões dos interrogados, em muitos casos a tortura era tanta que os interrogados não resistiam à sessão de tortura e acabavam vindo a óbito. Para Alves (1996) a tortura nem sempre é produtiva para os torturadores, quando encontravam uma resistência em seus torturados.

Alguns calaram-se porque dentro de si encontraram fortaleza para cuspir seu silêncio na cara dos torturadores. Outros, porque nada sabiam, nada tinham a contar enquanto muitos nada disseram ou porque não lhes foi dado tempo e descanso para falar ou, em inúmeros casos, não lhes foram sequer feitas perguntas objetivas e concretas. As engrenagens da dor chegaram a um tal grau de automatismo que os carcereiros colocavam os inquiridos automaticamente na máquina de destruição e quando lhes ofereciam vagar para responder às perguntas seu estado era tão débil que nada podiam dizer (ALVES, 1996, p. 19).

O projeto Brasil Nunca Mais (BNM) foi uma pesquisa feita pelo Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo com autoria de Dom Paulo Evaristo Arns que durante cinco anos documentou em sigilo uma detalhada pesquisa que mapeou a tortura cometida pelos militares. Essa pesquisa resultou em um livro lançado em 1985 que classifica o que é tortura; descreveu os tipos de torturas que foram utilizadas; informações sobre as dependências que ocorreram as torturas; os números de tortura por estado; caracterização de torturados por sexo; caracterização de torturados por faixa etária.

Arns (1985, p. 74) classificou as divisões da tortura utilizadas pelos militares que foram divididas em: Coações morais e psicológicas; Coações físicas; Violências sexuais; Torturas com instrumentos perfuro-contundentes, cortantes e queimantes; Torturas com aparelhos mecânicos; Torturas com aparelhos elétricos; Torturas com sinais vitais; Torturas complementares a tortura; Torturas atípicas.

A pesquisa do BNM também listou os tipos de tortura sofridas pelas vítimas que eram: Açoites; Alicates para prender as unhas; Ameaça prender filhos; Anus- introdução objeto não identificado; Choques elétricos; Coação moral; Socos; Sem dormir; Fuzilamento simulado; Gás asfixiante; Estrupo mulher presa; Enterrar vivo; Espancado; Cuspir no rosto; Cela isolada; Testículos amarrados; Roleta russa; Oléo jogado no rosto (ARNS, 1985, p. 72-73).

A pesquisa também apontou alguns dados sobre o estado Maranhão. Em relação os órgãos e os locais no estado que foram denunciados a prática de tortura, os locais que foram citados: São Luís; 24º Batalhão de Caçadores; Secretaria de Segurança Pública; 50º BIS; DOPS; Polícia Federal; Santa Inês. Em relação ao número de denúncias de tortura por estado a quantidade de denúncias que ocorrem no Maranhão foi de 32, os números não correspondem ao total de vítimas de tortura no estado, tendo como análise as documentações de órgãos como DOPS/MA (ARNS, 1985, p. 95).

Ao analisamos o Brasil Nunca Mais (ARNS, 1985), podemos perceber como não houve limites para a prática da tortura, a tortura não possuía somente como finalidade causar dor, mas também de humilhar as vítimas, chegar ao limite moral e emocional. Apesar do número de pessoas que denunciaram ter sofrido tortura, o BNM, afirmou que não corresponde ao número total de torturados.

A violência sexual foi uma prática comum entre as mulheres, também foi denunciada a introdução de objetos nas partes íntimas e o uso de choques elétricos, nem mulheres grávidas foram isentas de sofrer violência e ou coações psicológicas, a violência e o medo sofridas em muitos casos ocasionavam em abortos (CASSOL, 2009, p. 12). Os homens também sofreram violência sexual, e houve casos de homens que foram obrigados a presenciar suas esposas sofrendo abusos sexuais.

Nem as crianças foram poupadas de serem utilizadas como instrumentos de ameaças, suas vidas e bem-estar eram usados para chantagear os pais mesmo sem ter compreensão de que foram utilizadas para impor medo aos seus pais, se tornaram preciosos instrumentos de coações psicológicas.

Uma prática intimamente ligada a tortura era a de desaparecimento, quando a vítima não resistir a sessão de tortura se fazia necessário “sumir” com o cadáver para evitar questionamentos por partes da família e/ou julgamentos por parte da sociedade. Entretanto os desaparecimentos também eram utilizados como exemplo para os militantes sobre o que acontecia com quem desafiasse o governo ditatorial.

Nesses Centros, os militares executavam os procedimentos necessários para desaparecimento de corpos de opositores mortos sob a guarda do Estado, através da eliminação das condições de identificação como retirada de digitais e arcadas dentárias, da queima do corpo ou de seu esquartejamento, ou ainda de seu lançamento no mar ou em rios. Também era atribuição dos Centros Clandestinos garantirem as condições de sigilo necessárias à prisão e ao interrogatório de opositores políticos já condenados pela política de extermínio, bem como impedir o ingresso do preso nos esquemas judiciais previstos pela legalidade de exceção (STARLING, 2015, p. 46).

Durante a ditadura a violação dos direitos humanos, não ocorreu somente nas salas de interrogatório dos órgãos de repressão, mas também em outros locais clandestinos, como a casa em Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, conhecida como Casa da Morte (Figura 1), um local de tortura e assassinatos.

Figura 1 – A “Casa da morte”



Fonte: O Globo (2018).

A existência da casa somente foi descoberta, graças a Inês Etienne Romeu, Etienne foi Integrante da luta armada contra a ditadura militar, foi militante e dirigente das organizações Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares) e a única sobrevivente da casa, durante os 96 dias que passou na casa Etienne foi torturada e estrupada somente conseguir sua liberdade porque enganou os torturadores, ela só foi libertada porque

afirmou que aceitaria trabalhar como infiltrada para o Centro de Informações do Exército. Anos depois após o fim da ditadura, Etienne denunciou, e conseguiu indicar o endereço da casa, assim foi descoberta a existência desse local de tortura conhecido como Casa da Morte.

Locais como a “Casa da Morte”, demonstram que o sequestro era outro crime comum aos torturadores, que sequestravam os militantes ou pessoas ligadas a eles, o encapuzavam para evitar que a vítima pudesse fazer o reconhecimento do local e o levavam a esses locais clandestinos, o torturavam e na maioria dos casos, o assassinavam quando a própria vítima não chegava a óbito após as mais cruéis sessões de tortura. Esses locais não oficiais demonstram mais uma vez que os militares não mediram esses esforços para combater os opositores e agiam fora da própria legalidade para combater os “subversivos”.

Devido aos “cuidados” dos torturadores mesmo que o torturado fosse liberado com vida, não conseguia denunciar a localização do local ou dá informações que pudessem comprometer a operação. Tendo em vista as dificuldades dos sobreviventes em fazer o reconhecimento o caso da militante Inês Etienne Romeu, se tornou fundamental para descobrir a “Casa da Morte”, um local utilizado para torturar e assassinar opositores.

As técnicas de tortura cometidas pelos brasileiros, não foram somente criadas no Brasil, mas também em outros países. Fon (1979, p. 72) afirma que militares foram enviados a outros países como a Inglaterra para treinamento de técnicas de torturas, onde aprenderam o denominado “Sistema Inglês de Interrogatório” técnica que consiste em desorientar a vítima psicologicamente, sem utilizar violência física.

Fon (1979, p. 77-78) afirma que o general Hugo Abreu detalhou como o método era utilizado nas vitimas: “[...] o método consiste em colocar o prisioneiro em uma cela sem qualquer contato com o mundo exterior [...]”, o general detalhe ainda como era praticado o sistema inglês: “[...] os carcereiros eram instruídos a deixarem o prisioneiro até 18 ou 24 horas sem alimento; depois, dava-se o almoço e, uma hora depois, o jantar”. Como resultado a técnica causava um desequilíbrio e o torturado perderia a noção do tempo e sucumbia ao torturador (FON, 1979, p.72). Outra técnica citada por Arns (1985) e descrita por Fon (1979) era a Cadeira de Dragão, criada pela Operação Bandeirantes consiste em uma cadeira de madeira, onde a vítima possuía seus braços, pernas e tronco amarrados e levava choques.

A tortura foi uma prática tão mobilizada, pelos órgãos de repressão que até os apoiadores da ditadura e da polícia política, se mostraram preocupados. O fato é que antes de 64 e mesmo após o fim da ditadura, a violência praticada pelos militares com o objetivo de intimidação continua estando presente em nossa sociedade e assim como durante o regime, a violência policial continua sendo apoiada por vários setores da sociedade.

O emprego de torturas, minuciosamente executadas no Brasil após o golpe militar de 1º de abril de 1964, parece ter causado incredulidade em quase todo mundo e surpresa entre os bem pensantes. Por que esta surpresa? A violência acaso não existia antes, tolerada e protegida? Creio que a única explicação válida é que o traumatismo que as torturas de abril causaram na sociedade brasileira não foi moral, pois suas raízes estão no instinto de autodefesa dos surpreendidos. Do momento em que as torturas passaram a ser usadas em larga escala contra presos políticos, portanto para reprimir crimes de opinião, todos se sentiram ameaçados. Agora, são os comunistas e esquerdistas as vítimas. Amanhã, poderão ser os fascistas e direitistas. O método deixou de ser de defesa coletiva para transformar-se em ameaça generalizada. Daí ter sido condenado até por alguns dos responsáveis por sua disseminação, membros do governo Castelo Branco (ALVES, 1996, p.16).

Com a pesquisa do Brasil Nunca Mais podemos observar a crueldade e a diversidade das técnicas de torturas descritas, a tortura não causa somente dor, mas humilhação, medo, raiva, algumas das técnicas foram extraídas do período da Inquisição outras aprendidas em outros países, não havia limites morais, tudo que causassem dor ou/e pudesse ser utilizado para destruir o psicológico e obter os resultados desejados foi utilizado. Foi amplamente aplicada sem distinção de gênero, idade, nacionalidade, do início ao fim do regime ditatorial, o processo de indenizações do Estado brasileiro em relação as vítimas é uma problemática, muitas vítimas optaram pelo silêncio devido ao trauma e a dificuldades processo de indenização, a além da certeza de que seus torturadores não seriam julgados.

CAPÍTULO 2: MEMÓRIA *VERSUS* ESQUECIMENTO

Neste capítulo será debatido sobre a importância do acesso às documentações produzidas pelos militares durante a ditadura civil-militar. O regime militar deixou muitas consequências na construção da política do país e um vasto acervo documental, entretanto, apesar da existência desse acervo, o acesso a esses documentos não foi uma tarefa fácil, houve muitas lutas por partes das vítimas da ditadura e de vários setores da sociedade como historiadores, que entendem a importância dessas documentações para a construção da memória desse período. Atualmente após muitos debates e lutas políticas, esse acervo documental se encontra acessível à sociedade.

Mesmo com sua saída do poder, os militares garantiram formas de exercer um controle sobre a sociedade brasileira, se utilizando de medidas que são as denominadas, estratégias de esquecimento. Essas estratégias se configuram em várias medidas como: a destruição de documentos e a mais conhecida a Lei da Anistia que constituiu em uma garantia de impunidade aos militares que cometeram crimes, todas essas estratégias contribuíram para um “esquecimento” da ditadura.

Analisar esses arquivos é fundamental para se compreender o *modus operandi* dos órgãos de vigilância, que também possuíam como principais características ser um centro de armazenamento de informações sobre os opositores do governo, esses arquivos também se fazem fundamentais para contribuição de pesquisas com a temática da Ditadura.

2.1 As estratégias de esquecimento e a luta pela memória

Preservar a memória da ditadura civil-militar brasileira, é preservar um importante parte da história do país, é fundamental garantir que os brasileiros tenham acesso a essa memória e a todas as documentações que fazem parte desse período. Manter a memória também se faz importante para garantir que períodos de violações dos direitos humanos, não ocorram novamente.

Dessa forma, a adoção de políticas de memória específicas para enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 a 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira. (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 11).

A origem das marcas traumáticas, das ausências do processo memorial do passado da violência e repressão remontam o período ao ditadura civil-militar, e mesmo após o fim suas características e consequências mais importantes se mantiveram na transição política para a democracia (1985-1989), e ainda se perpetuaram, em variáveis níveis. Ainda hoje há lapsos na construção da memória. Preservar a memória também é preservar a história, pois ambas estão interligadas

Tudo o que é chamado hoje de memória não é, portanto, memória, mas já história. Tudo o que é de clarão de memória é a finalização do seu desaparecimento no fogo da história. A necessidade de memória é uma necessidade da história (NORA, 1993, p. 8).

Durante o período pós-ditadura e várias estratégias foram utilizadas para garantir que a memória dos brasileiros em relação à ditadura civil-militar fosse moldada para atender aos interesses de grupos que apoiavam os militares. Segundo Ansara (2012), algumas das estratégias utilizadas foram a fabricação de consensos ou de memória consensual coletiva, processos de anistia, manipulação política e ideológica, queima de arquivos e a impunidade.

A fabricação de consensos, ou de memória consensual coletiva, garantiu que memórias sobre o passado fossem apagadas, criando-se falsas informações sobre o que ocorreu durante o período ditatorial, omitindo os atos repressivos, a violação dos direitos humanos e as lutas de resistência. Até os dias atuais falsas informações ainda estão presentes na sociedade brasileira.

O processo da anistia no país ocorreu com a criação da Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979, conhecida com a “Lei da Anistia” sancionada pelo ex-presidente João Baptista Figueiredo, ainda durante a ditadura. Por intermédio dessa Lei, Figueiredo concedeu o perdão aos perseguidos políticos, e permitiu que exilados pudessem voltar ao Brasil. Entretanto, o dispositivo legislativo, entretanto, a Lei também perdoou os crimes realizados por membros das forças armadas, permitindo que a sociedade brasileira visse a impunidade dos responsáveis pelos crimes como assassinatos, torturas, e outras atrocidades. Esse cenário de impunidade é usado até os dias atuais como justificativa para teorias que afirmam que a ditadura não teria sido tão violenta e repressiva e que esse período teria sido um dos períodos de maior desenvolvimento do país.

Durante todos os anos da ditadura civil-militar, os militares praticaram manipulação política e ideológica, utilizavam os meios de comunicação para manipular a sociedade, construindo a imagem de um país livre do comunismo e da corrupção, utilizavam-se da violência e do medo para reprimir as lutas da resistência, ocultando diversas informações sobre os crimes cometidos contra a humanidade.

A queima de arquivos, é uma importante estratégia de esquecimento, tendo em vista que destruir arquivos garante que não se tenha acesso as documentações que podem comprovar crimes, impedindo que possam ser usados para promoverem o acesso a verdade e a justiça.

A impunidade se caracteriza como umas das estratégias de esquecimento mais conhecidas, nesse contexto político. Os atos impunes causaram um impacto muito negativo pois apenas, durante a ditadura até mesmo durante o período de transição à democracia, os brasileiros não viram os responsáveis por crimes serem punidos, cenário que foi garantido pela Lei da Anistia.

Todas essas estratégias utilizadas ainda durante o regime e outras após o fim da ditadura no processo de redemocratização, tiveram como resultados não só a impunidade pelos crimes cometidos, mas a instituição de uma memória manipulada sobre os acontecimentos da ditadura, a destruição de arquivos, configurando estratégias de esquecimento bem-sucedidas quando analisamos que muitos brasileiros desconhecem fatos que aconteceram durante os anos do período ditatorial.

Embora admitamos que exista um processo de “esquecimento” forjado e legitimado por uma “memória oficial” – que, ao longo dessas décadas, vem ocultando da população brasileira o passado repressivo e um efeito desmobilizador das lutas – provocado pelo medo à repressão – é fundamental destacar a importância de uma consciência política proporcionada pelos movimentos sociais na construção da memória, que é uma verdadeira luta contra o esquecimento, que vem sendo construída pelas classes populares, sobretudo pelas lideranças políticas (ANSARA, 2012, p. 301).

Podemos considerar que as estratégias de esquecimento foram fundamentais contribuidoras para uma construção rasa e simplória de um período importante da história do Brasil, quando levamos em consideração que mesmo após anos do fim da ditadura civil-militar, a revelação dos crimes cometidos, incluindo torturas e assassinatos, ainda há apoiadores de vários setores da sociedade que acreditam que o retorno da ditadura seria a resolução dos problemas sociais e políticos do país.

A memória dos crimes contra a humanidade, principalmente sobre a repressão da ditadura brasileira, acabou por contribuir com um abismo entre a memória e o esquecimento, especialmente porque, nessas situações, este último é instrumentalizado como estratégia de poder a fim de garantir a perpetuação da impunidade daqueles que cometerem esses crimes. Assim, a memória se mostra como elemento indesejável e perigoso a muito bem construída estabilidade de omissão e impunidade.

Durante um longo tempo, principalmente antes da abertura dos arquivos produzidos durante a ditadura, os brasileiros somente tiveram a versão “oficial” sobre os acontecimentos da ditadura, uma versão que ocultou a crueldade e a violência dos militares e principalmente ocultou a versão daqueles que resistiram a ditadura, e lutaram pelo retorno a democracia.

As vítimas, vítimas silenciadas na versão oficial, além de terem que ver seus torturadores serem “perdoados” por consequência da Anistia, também tiveram que assistir a sua história de resistência à violência cometidas pelos militares serem ocultadas e distorcidas. Com a maneira pelo qual o país conduziu o pós-ditadura fica evidente como houve a escolha de uma opção pelo esquecimento.

Este exemplo mostra também a sobrevivência durante dezenas de anos, de lembranças traumatizantes, lembranças que esperam o momento propício para serem expressas. Apesar da importante doutrinação ideológica, essas lembranças durante tanto tempo confinadas ao silêncio e transmitidas de uma geração a outra oralmente, e não através de publicações, permanecem vivas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amigos, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas (NORA, 1993, p. 15).

A memória possui um valor incalculável para a humanidade, pois através desta pode ser possível a (re)construção do passado, através da manutenção da memória, gerações atuais e futuras podem ter acesso ao passado. A memória pode ser acessada de várias formas em um grupo, nesse sentido, Nora (1993), propõe o conceito de “lugares de memória”, o qual designa, lugares construídos historicamente, que teriam uma tripla função: são lugares materiais, funcionais e simbólicos onde a memória coletiva se ancora e se expressa.

Os Lugares de memória nos permitem preservar o legado deixado por período ou indivíduos que protagonizaram momentos históricos, vários são os lugares que carregam a memória e alguns desses locais são: museus; livros; documentos; monumentos e até cemitérios. A já citada “Casa da Morte” também deve ser definida como um local de memória, tendo em vista que nesse local ocorreu episódios da crueldade praticada durante a ditadura brasileira, e por tal motivo deve ser preservada pelo governo. A proteção de lugares históricos são fundamentais para se manter a história viva, mesmo sendo ela uma história de assassinados e torturas.

Em oposto as estratégias de esquecimento também houve estratégias de memória, que possuem como objetivo garantir a preservação da memória, e a buscar por justiça. Essas estratégias incluem até leis que foram conquistadas após anos de luta de vítimas e familiares daqueles que foram assassinados durante o regime. Mesmo assim houve algumas conquistas em relação à memória das vítimas que incluem a abertura dos arquivos produzidos na ditadura.

Nos últimos anos algumas leis foram criadas para garantir que as vítimas não fossem esquecidas e para buscar a justiça e a verdade. Nessa direção, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi instituída por meio da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, com a finalidade de proceder ao reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas em razão suas atividades políticas; de enviar esforços para a localização dos corpos de tais indivíduos; e de emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados por seus familiares, em consonância com os prazos e demais diretrizes estabelecidas nas Leis nº 9.140/1995, nº 10.536/2002 e nº 10.875/2004. Por meio dessa lei o Estado assumia pela primeira vez a responsabilidade pelas mortes dos desaparecidos políticos.

A destruição de corpos foi uma estratégia muito utilizada pelos militares evitando assim que o corpo fosse utilizado como evidência de um crime, e investigações por parte dos familiares. A luta dos familiares pelos restos mortais de vítimas da ditadura, é uma questão ainda enfrentada no Brasil. A certeza de que o seu familiar foi assassinado, provavelmente violentamente torturado pelos militares e até hoje ter tido o acesso os restos mortais, constituir em um profundo desrespeito pela memória da vítima, contribuindo assim por um impedimento dos familiares das vítimas de possuírem um túmulo ou seja um local de memória para seu familiar.

Um importante passo dado nesse sentido foi a criação, do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil. Com o título de Memórias Reveladas, foi institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado em 2009 no Arquivo Nacional. “Memórias Reveladas” é um grande passo para a sociedade, pois coloca a sua disposição os arquivos sobre o período entre as décadas de 1960 e 1980 e das daqueles que lutaram contra à ditadura civil-militar.

Outro movimento importante dado pelo Estado brasileiro foi a criação da Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559/2002 no âmbito do Ministério da Justiça, que tem assumido enorme relevância pelas recentes iniciativas desenvolvidas. Essa Comissão reúne relevante material sobre os perseguidos políticos, que devem pedir à administração que

seja reconhecida sua situação de anistiado político, com as informações sobre as violências praticadas pelo regime militar

Os lugares de memória, os projetos, leis e a abertura dos arquivos são fundamentais para que o conhecimento da identidade daqueles que lutaram contra a repressão e a violência praticada pelos militares e, principalmente, para garantir que episódios como a Ditadura civil-militar brasileira nunca se repitam. Preservar a memória, por mais doloroso que possa ser precisa ser feito, para que as próximas gerações não repitam.

A memória é um elemento que permite que uma sociedade possa compreender no caso da ditadura no Brasil como os brasileiros e o Estado lidam com seu passado de graves violações de direitos humanos. O Brasil demorou muito anos após o fim do período ditatorial para de fato colocar em prática o processo de voltar ao passado para lidar com as consequências da ditadura para as vítimas.

A memória sobre a ditadura precisa ser movimentada, levando em consideração a pluralidade da memória, pois um mesmo fato pode possuir versões diferentes. Também estão subjetivas as mudanças que próprio tempo modifica como o esquecimento de detalhes que podem ocorrer durante depoimentos. Outro ponto que pode interferir são governos, muitos avanços no que se refere a memória e justiça pelas vítimas da repressão fora durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016).

A luta pela memória de vítimas de ditaduras enfrenta diversas ações, uma delas é o silêncio, pois muitas vítimas optam por não tornar pública a violência sofrida, porque não querem lembrar dos traumatizantes episódio que viveram, demonstrando que os números das vítimas do regime pode ser superiores aos números já conhecidos.

A construção da memória sobre a repressão praticada pelos militares viu em um dos principais passos do Estado brasileiro que foi a liberação dos arquivos produzidos pelos órgãos de repressão, o caminho para tornar públicos os fatos já conhecidos da sociedade, porém distorcidos através das estratégias de esquecimento. Por intermédio das liberações desses arquivos o caminho da verdade e justiça sobre as vítimas e sobre o mundo da repressão se faz possível.

2.2 A importância do acesso a arquivos produzidos durante a ditadura civil-militar

Os arquivos, em especial as documentações são fundamentais para conhecer o passado, para termos uma maior compreensão sobre os fatos vividos por uma sociedade. Por

outro lado, os arquivos podem também ser fundamentais para punir indivíduos que comentaram crimes contra a humanidade, principalmente durante períodos de ditaduras.

Os arquivos são fundamentais para determinar as responsabilidades pelos crimes e injustiças cometidas pelo Estado em períodos repressivos. Nesses casos, também contribuem diretamente para a escrita da história. Com essa visão, o evento cumpriu com o objetivo de favorecer a reflexão a respeito dos documentos concernentes ao período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) e na América Latina (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 19).

Por isso, devido sua importância essas documentações são fundamentais para que a sociedade entenda a necessidade de se preservar essas documentações e garantir que as atuais e futuras gerações tenham acesso a esses arquivos. Vale frisar que o acesso a essas documentações permite que a sociedade possa, descobrir sobre o que de fato ocorreu e não somente tenha uma versão dos fatos, e possa assim trilhar o caminho da construção da memória e da verdade.

As informações oficiais sobre o que de fato ocorreu durante a ditadura civil-militar, possuem várias lacunas e quando dialogamos com a sociedade brasileira sobre esse período é perceptível como ainda há muitas inverdades e teorias sobre como ocorreu a atuação não somente dos militares, mas também dos grupos de resistência.

Mesmo após anos do fim do período ditatorial brasileiro, a busca por justiça ainda se faz presente, muitas famílias lutam para ter acesso a localização dos restos mortais de seus familiares, outras buscam indenizações do Estado por danos em suas vidas, como a perda de seus empregos, por prisões ou até mesmo torturas sofridas. Como citado anteriormente muitas medidas foram tomadas pelo Estado brasileiro para se reconciliar com o passado.

Na dimensão de se conciliar com o passado foi criada a Comissão Nacional da Verdade (CNV) criada pela Lei nº 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos que ocorreram entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

O acesso aos arquivos produzidos pelos militares durante o período ditatorial no Brasil somente foi possível após a sanção da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas, permitido assim que os arquivos que durante anos foi considerado “secreto” ou “sigiloso” pudesse ser acessível a sociedade.

Com o acesso os arquivos classificados como sigilosos ou secretos, a sociedade brasileira pode ter acesso, a vários tipos de informações como aos discursos empregados pelos militares, seus métodos de repressão e censura, os nomes dos órgãos de repressão e vigilância

que foram utilizados durante o período da ditadura e principalmente os nomes de indivíduos presos ou investigados, incluindo os seus supostos crimes cometidos.

A disponibilização desses arquivos também permite que as vítimas e ou seus familiares, possam buscar justiça, tendo em vista que as documentações podem ser utilizadas como provas para comprovação de crimes. Como já dito, muitas pessoas perderam seus empregos, devido a perseguição dos órgãos de repressão, os arquivos também podem ser utilizados para os pagamentos de indenizações à vítimas. A abertura desses arquivos ao público foi uma conquista após anos de lutas de grupos que lutam pela responsabilização e punição dos militares que cometeram crimes. O Brasil demorou muito tempo para promover a abertura de arquivos. Somente em 2012 com a Lei de Acesso a Informações.

Contudo, se a recente ditadura brasileira nos deixou, como sombrio legado, o maior acervo documental entre suas congêneres no Cone Sul, é verdade, também, que a abertura e divulgação destes documentos deram-se de maneira relativamente tardia, principalmente a partir da entrada em vigor, em 2012, da Lei de Acesso a Informações. Diante desse quadro, torna-se urgente promover o contato da sociedade com esse material, facilitando o acesso às fontes, estimulando a sua divulgação e apoiando iniciativas voltadas para a reflexão e análise das informações nelas contidas (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 12).

Ainda durante a ditadura já havia a luta por acesso a informações. Familiares de presos ou desaparecidos, tinham dificuldades em obter informações sobre seus parentes desaparecidos, e muitos familiares durante seu processo em buscar informações sobre seus parentes, sofriam ameaças dos órgãos de repressão para que interrompessem suas buscas. O acesso as documentações, como já dito, são fundamentais, não somente para o público, mas também para as pesquisas do campo da história, uma vez que a possibilidades de pesquisas que essas documentações em especial os arquivos da polícia política permitem são diversas.

Dessa forma, os documentos devem ser reconhecidos como um bem público, que, direta ou indiretamente, contribuem para a escrita da história, para o desenvolvimento nacional e para a promoção do direito à memória e à verdade (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 10).

Fico (2008) relata suas próprias dificuldades a respeito do acesso público a documentos sigilosos, produzidos durante o período ditatorial. Segundo o autor, o trabalho do historiador e do arquivista sobre o período é um trabalho que envolve muita paciência, pois implica anos de identificação, organização, descrição e pesquisa e que devemos continuar lutando pelo direito de fazer e conhecer a história brasileira em sua plenitude.

Tornar público esses arquivos podem levar a algumas problemática. Segundo Salcedo e Costa (2018) a divulgação desses documentos pode violar o direito à intimidade da pessoa envolvida, na medida que envolve sentimentos e emoções. Além da imensa quantidade e diversidade dos documentos produzidos pelos militares, a resistência também produziu muito material como músicas que denunciavam a caráter violento do regime, muitos documentos de organizações e partidos de oposição como panfletos, manifestos.

Os documentos da repressão foram produzidos dentro da lógica de funcionamentos dos órgãos de polícia política que intensificaram suas atividades durante o regime militar. Através dos arquivos produzidos pelos órgãos de vigilância podemos entender como funcionava a lógica desses órgãos, muitas informações descobertas pelos militares, foram acessadas por meio de métodos como a espionagem, que possuía como objetivo procurar indivíduos que faziam oposição ao regime. Em relação à produção de informações por estes órgãos, Fico (2008, p. 95) afirmou que:

[...] a matéria-prima desses órgãos era o informe, isto é, notícias dadas, esclarecimentos sobre qualquer questão considerada relevante pela lógica do sistema. Toda uma rotina extremamente normatizada regulava a produção das informações. Primeiramente, o agente de informações devia recolher um “informe”, espécie de dado bruto oficial, base para elaborar-se a “informação”.

Os arquivos produzidos pelas polícias políticas e outros órgãos que praticaram a repressão e a violência durante a ditadura são objeto de intensa discussão em torno da questão de acesso, pois com a extinção de tais órgãos uma boa parte desses arquivos já foi recolhida e distribuídas a diversas instituições como, arquivos públicos, bibliotecas, e outros lugares. Alguns se encontram em Estados que possuíam sede como arquivos do DOPS/MA que se encontram no arquivo público do Maranhão. Entretanto, a discussão aumenta com a questão que ainda cerca muitos historiadores que pesquisam o tema da Ditadura é: há existência de arquivos ainda sob a tutela das Forças Armadas, e se existem qual o conteúdo desses documentos, que os impedem até os dias atuais se serem tornados públicos?

Os documentos do período da ditadura devem ser analisados levando em consideração sua produção/distribuição, pois documentos são instrumento de poder dentro da construção da memória de uma sociedade, por isso devem analisadas levando em consideração a lógica pensada pelos militares, lógica essa que nem sempre se condizia com a verdade, pois é preciso levantar hipóteses com a veracidade das informações presentes nos arquivos.

Principalmente, no que diz respeito ao seu aspecto em desqualificar o denominado “inimigo”. Deste modo, os militares também construíram a ideia de “delatores”, e associando tal ideia às vítimas do regime, que não suportaram o rigor e a violência sofridas em estruturas destinadas à tortura, e acabaram por fornecer informações sobre militantes que ainda se encontravam soltos.

Outra questão que permeia a legitimidade dos arquivos é a veracidade, no sentido de “falso” ou “verdadeiro” dos documentos que constituem os arquivos repressivos do regime militar, isto é, se esses documentos devem ser encarados como “prova” dos fatos históricos ocorridos durante aquele regime deve admitir o uso de manipulações. Naquele contexto, além de confissões falsas obtidas a partir de práticas de tortura, predominava também o ato de forjar depoimentos o que observaremos a seguir: “[...] que foi obrigado a assinar o depoimento citado, porque, para tanto, foi coagido; que não chegou sequer a ler o depoimento que lhe atribuído” (ARNS, 1985, p. 206).

Ao discutir sobre os arquivos produzidos pelos militares, também se faz fundamental discutimos a produção dos arquivos pelos “subversivos” a produção desses arquivos também é variada, depoimentos, manifestos, livros, acervos fotográficos dentre outros. Também foi produzido material por parte dos familiares de presos e desaparecidos políticos e por organizações de direitos humanos, muitos desses documentos foram produzidos no contexto de auxiliar por informações de vítimas e de denúncias.

Os arquivos da repressão podem ser classificados em várias categorias, tendo em vista sua diversidade. Houve os objetos roubados ou expropriados de organizações que foram alvo da violência da polícia política, como documentos, livros, fotos, objetos, fichários com nomes dos associados, panfletos e outros materiais. Também houve, os documentos repressivos, aqueles produzidos pelos agentes de segurança durante as ações repressivas como batidas policiais, sequestros, interrogatórios que produziram documentos como dossiês, fichas, pastas, pedidos de informação ou de busca.

A afirmativa de que todos têm direito a informações perante os órgãos públicos levanta a questão acerca dos arquivos sigilosos, enfatizando a necessidade de se reclassificar tais documentos como públicos para que os culpados sejam identificados e responsabilizados. A discussão sobre os documentos é longa e várias foram aprovadas. Uma delas foi durante o governo de Fernando Collor de Melo, em 1991 foi promulgada a Lei nº 8.159, que ficou conhecida como Lei dos Arquivos. Esta lei aborda sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, responsabilizando o poder público pela gestão documental e proteção especial a documentos dos arquivos.

Esta lei considera como sigilosos, os documentos cuja divulgação coloca em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas produção. Toda essa dificuldade pode demonstrar que a liberação desse arquivos partiu de uma pressão social, e não de uma iniciativa natural do governo.

O presidente da República autorizou a instituir a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, que condiciona o fim dos prazos dos documentos classificados no mais alto grau de sigilo, assim como sua prorrogação à análise desta comissão, que provocada por autoridade competente ou por pessoa que demonstre interesse no acesso à informação, deve demonstra iniciativa antes de qualquer acesso ao documento se caso o acesso não prejudique a segurança da sociedade e do principalmente do Estado.

Sendo assim, estabeleceu o prazo e a prorrogação da classificação de documentos ainda caberia à Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas o poder para decidir sobre a autorização de acesso ao documento ou de manutenção da ressalva do sigilo, enquanto for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. A comissão foi criada levando em a consideração a garantia da edição do Decreto nº 5.301, de 9 de dezembro de 2004.

2.3 Os arquivos da polícia política e as funções da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) no Maranhão

Um dos principais objetivos da polícia política era o de garantir o silenciamento de indivíduos considerados perigosos a estabilidade e segurança do país e de reprimir qualquer movimento de oposição, e para cumprir suas funções se utilizava da violência e da espionagem, mantendo a população sob vigilância total.

Essa polícia se valia da estratégia de configurar como inimigo, qualquer indivíduo que fosse considerado como uma ameaça, se utilizando de prisões algumas com a desculpa de que seriam apenas para interrogatórios, a violência era uma prática comum durante interrogatórios. Além disso, possuir o nome na lista de supostos “inimigos” da polícia política garantiam muitos problemas na vida desses indivíduos.

Os crimes praticados pela polícia política em todo o país inclusive no Maranhão, não foram poucos, prisões arbitrárias, assassinatos, desaparecimentos forçados, várias

modalidades de tortura, incluindo estupros, todos os direitos humanos foram violados, praticaram “tudo o que preciso” para garantir o controle social, político e também moral.

O DOPS possuía uma de suas unidades estaduais localizada na cidade de São Luís no estado do Maranhão, inúmeros documentos como fichas, jornais, relatórios, ofícios, prontuários foram produzidos pelos diversos órgãos de informação e repressão. Os documentos produzidos pela polícia política (DOPS) são fundamentais para se entender como se fundamentava a atuação de órgãos que eram o braço repressor do Estado, como utilizavam da espionagem, violência, e da censura para fazer o controle social, criando um cenário de medo e repressão no país.

Através dos documentos da polícia política, podemos ter acesso a algumas informações sobre as pessoas cujos nomes constavam nos documentos, sobre como era atuação desses órgãos em território nacional, como funcionava a troca de informações entre os órgãos de vigilância. O DOPS/MA não media esforços para combater “os comunistas”, “os subversivos” sua atuação se deu por todo o estado.

Nas ações de vigilância, o DOPS integrava o Sistema Nacional de Segurança, cumpria atividades de produção e circulação de informações sobre suspeitos, muitas vezes por via da infiltração de agentes em organizações e movimentos contra a ditadura. Em razão de possuir e, dentro das suas possibilidades, alimentar amplo arquivo com dados de “subversivos” de todo o país, o DOPS/MA também era instado a se manifestar sobre pleitos apresentados a instituições públicas, como concessão de documentos, participação em chapas para representação profissional ou corporativa, empregos etc. A condição de “fichado no DOPS” era equivalente à cassação da cidadania. Sobre a repressão e maus tratos levados a cabo pelo e no DOPS/MA, o trabalhador rural e sindicalista Manoel da Conceição relata sua prisão por mais de dez dias nesse órgão (BORGES, 2020, p. 89).

Quando analisamos arquivos produzidos pela polícia política podemos perceber as multiplicidades de discursos, em muitos documentos esses discursos estão presentes. Segundo Carneiro (2005), esses discursos seriam: o discurso da ordem (o policial); o discurso da desordem (o da resistência); e o discurso colaboracionista (o do delator e da grande imprensa).

Em seus discursos de ordem, os agentes policiais passavam a sociedade uma imagem de autoritarismo e de defensores da ordem, a polícia política utilizava a imprensa para construir provas contra os suspeitos, notícias sobre supostos crimes, notícias sobre apreensões de materiais como o Livro Partido Comunista do Brasil. Dessa maneira, imprensa era usada para justificar os atos de repressão, violência e censura. Com a liberação dos arquivos do DOPS/MA, ao analisamos as vastas documentações podemos verificar as

multiplicidades dos discursos defendidos por Carneiro (2005), e que o órgão, além de ser um órgão repressor também possuía a função de gerenciar informações.

O discurso da ordem assume um tom acusatório ao apontar para o inimigo cuja imagem negativa vai sendo construída a partir de provas recolhidas junto aos espaços da sedição (daí os autos de busca e apreensão e os relatórios de investigação). Neste caso, quem “monta” a história oficial é a autoridade policial que, com base na observação e na materialização do crime (provas concretas), “constrói” realidades. E estas ao serem julgadas pelas instâncias superiores e propagadas junto à grande imprensa tornam-se consenso, legitimando a repressão. Daí a importância de levarmos em consideração os artigos de jornais, que, recortados pelos policiais e colados junto aos prontuários – ainda que sem identificação de datas e páginas – contribuía para reforçar a imagem negativa do indiciado. Comparando a versão policial com as mensagens veiculadas junto à imprensa temos possibilidade de recuperar elementos que direcionavam o raciocínio “lógico” do repressor (CARNEIRO, 2005, p. 2).

Como já dito o DOPS fazia parte de um grande aparato de órgãos de vigilância, quando analisamos as documentações podemos observar que havia trocas de informações entre outros órgãos como Centro de Operações de Defesa Interna e Destacamento de Operações de Informações (DOI-CODI). Os órgãos estavam todos interligados, a comunicação entre eles garantia que indivíduos fossem mais facilmente encontrados, pois mesmo que um indivíduo mudasse de estado com o objetivo de fugir, fotos e informações eram espalhadas pelas unidades regionais, garantindo que para qualquer estado que fossem poderiam ser identificados e presos.

O Centro de Informações do Exército (CIE), os DOI-CODI e as outras agências federais de repressão, na prática, passaram a atuar tanto como órgãos de informação quanto como polícia política, cometendo prisões, praticando torturas e desaparecendo com algumas pessoas, e por isso entraram em seara que antes de 1964 pertencia exclusivamente aos DOPS. Entretanto, quando os funcionários de tais agências federais tinham necessidade de legalizar as ações repressivas, dando início a processos judiciais, à abertura de inquéritos e a outros procedimentos do gênero, muitas vezes os presos eram encaminhados aos DOPS, os órgãos policiais que detinham o conhecimento e a prática burocrática requeridas nesses casos (MOTTA, 2002, p. 25).

A polícia política perseguia todos que se opusessem ao regime, e os que não se encaixavam no padrão de comportamento, levando à risca “a moral e aos bons costumes”, a homossexuais foram violentamente perseguidos segundo Quinalha (2017, p. 297) locais frequentados por homossexuais, lésbicas e prostitutas eram constantes alvos de batidas policiais, muitos foram presos e torturados.

Outro grupo que possuía tratamento extremamente violento eram os integrantes de grupos e partidos que faziam oposição. Como já mencionado apesar dos militares terem criado um aparato jurídico para agirem dentro de uma legalidade por eles criada, muitas vezes agiam fora da legalidade, mudavam seu modo de operação, um desses casos eram quando encontravam um integrante ou suspeito integrante de organizações de oposição. Eles eram presos por policiais descaracterizados, provavelmente a fim de evitar que alguém os identificassem, principalmente por parentes, pois haviam muitas chances daquele indivíduo ser assassinado após sessões de tortura, com o objetivo de obter informações após serem detidos eram levados para centros de detenção, e ficavam incomunicáveis (QUINALHA, 2017, p. 171).

A perseguição moral praticada pela polícia demonstra como havia um interesse de remodelar as características da sociedade brasileira, incluindo invadirem a vida privada dos brasileiros. Os discursos sobre Deus, pátria e família, gritados pelos setores conservadores nas Marchas da Família, também foram aderidos pelos militares, que também incluíam discursos sobre origem e disciplina, essa adesão desses discursos foram bem-vistos por conservadores, o que garantia o apoio social ao regime.

Um dos principais instrumentos de repressão da polícia política foi o medo, a população acompanhava as notícias sobre prisões, mortes e desaparecimentos e se amedrontavam, e esse medo foi usado como instrumento para que a sociedade observasse o que acontecia com as pessoas que desafiava o regime. A cada Ato Institucional, que tornava a ditadura mais violenta e caçava os mais diferentes grupos de pessoas que incluam artistas e políticos justificavam o medo da população.

Houve grupos sociais que foram alvos de intensa perseguição política, como estudantes, professores, sindicalista, religiosos, também sofreu perseguição. A imprensa que praticava oposição também foi alvo, Borges (2020, p. 93) aponta alguns dos perseguidos no Maranhão jornais foram duramente perseguidos, possuíam o poder de influenciar pessoas principalmente quando faziam críticas ou denúncias o Jornal do Povo foi um exemplo da perseguição que a imprensa oposicionista sofria, deixou de circular em abril de 1964 e sua sede foi incendiada.

A polícia política com sua violência e constante estado de vigilância não ficou restrita as cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, mas sim por todo o país incluindo o Maranhão. Pessoas das mais diferentes profissões foram perseguidas nomes como Bandeira Tribuzzi; Epaminondas Gomes de Oliveira; José Antônio de Magalhães Monteiro; Maria

Aragão; Lourdes Siqueira foram alguns sujeitos que sofreram repressão (BORGES, 2020, p. 94-97).

CAPÍTULO 3: UM OLHAR SOBRE A DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO MARANHÃO

Neste último capítulo será tratado a atuação do Departamento de Ordem Política e Social do estado Maranhão. Para entendimento de sua atuação será analisado os documentos da série intitulada Subversão que estão localizados no Arquivo Público do Estado.

Analisar os documentos provenientes do DOPS são fundamentais para o entendimento de como se desenvolveu o funcionamento de um dos mais conhecidos órgãos de vigilância do país, que foi utilizado também durante o período conhecido como Estado Novo comandado por Getúlio Vargas.

3.1 A trajetória da Delegacia de Ordem Política e Social

A criação da Delegacia de Ordem Política e Social, é anterior a ditadura, o órgão existe desde 1924, nessa época sua existência era de responsabilidade dos estados que possuíam o órgão, era intitulado Departamento de Ordem Política e Social.

Delegacia de Ordem Política e Social, teve origem na transformação da Divisão de Ordem Política e Social em Delegacia, com a lei-delegada nº 23, 10 de junho de 1969, suas funções eram definidas pelo Regimento do Secretário de Estado da Segurança aprovado pelo decreto nº 4.077, de 12 de janeiro de 1970. Estava subordinado ao Departamento de Segurança Pública/Divisão de Política Judiciário (ALTERNATIVO..., 2018).

No ano de 1930, quando se instaurou o Estado Novo de Getúlio Vargas o DOPS também foi utilizado como órgão de repressão, inicialmente procuravam coibir crimes de ordem pública e social relacionados à “vadiagem”, também reprimia tudo o que consideravam como ameaça a ordem do país e perseguia opositores do governo, por suas características, o órgão foi utilizado durante as duas ditaduras do país.

Com o fim do Estado Novo, o DOPS retoma suas atividades de caráter repressivo, somente em 1964, quando instaura-se a Ditadura civil-militar no Brasil, passando a denominar-se de Departamento de Ordem Política e Social. Entretanto, como observado nos arquivos, o nome Delegacia de Ordem Política e Social permanece no título das documentações, mesmo nos pós 1964.

Desde a sua criação, a função do Departamento de Ordem Política e Social sempre esteve relacionada à repressão, qualquer indivíduo sendo ele brasileiro ou estrangeiro que não se encaixem nos padrões ideológicos que eram exigidos pelo governo ditatorial,

apresentassem qualquer tipo de ameaça a ordem do país seriam duramente reprimidos, as ideologias do governo vigente deveriam ser obedecidas por todos. O DOPS foi extinto em 30 de dezembro de 1991, conforme art. 4º da Lei nº 5.332.

3.2 Organização dos arquivos do DOPS/MA

Através dos documentos localizados no Arquivo Público do Estado Maranhão, retornaremos a refletir sobre uns dos mais conhecidos aparelhos de repressão da Ditadura, que possuía uma unidade no Estado. Os documentos do DOPS/MA estão organizados em séries, sendo estas: Subversão; Estudantes; Ministérios; Entidades Religiosas; Atividades Políticas; Documentos Diversos; Sindicatos; Documentos Expedidos; Documentos Recebidos; Atestado de Ideologia; Recortes de Jornais e Documentos Avulsos. Para esta pesquisa analisaremos documentos referentes a série Subversão.

Levando em consideração o instrumento de pesquisa disponibilizado pelo arquivo Público. A série que trata sobre Subversão está organizada em documentos agrupados em 391 dossiês, que remontam os anos de 1966 a 1985, que são identificados pelo número 7, pois o Arquivo Público resolveu manter a organização original do Departamento de Ordem Política e Social.

Os documentos encontrados nos arquivos que tratam de subversão são provenientes do DOPS/MA, do Ministério do Exército, Polícia Militar do Estado do Maranhão, Secretarias de Segurança Pública do Estado do Maranhão e outros Estados, SNI, Polícia Federal, Ministério da Marinha entre outros órgãos militares e administrativos do governo. Na série subversão encontram-se documentos referentes às fichas de subversivos procurados pelo estado, documentos de DOPS de outros estados com pedidos de busca e apreensão, dentre outros documentos que reforçam a organização com que o DOPS combatia qualquer foco de dissidência ao governo.

A organização da série intitulada Atividades Políticas, se encontra da seguinte estrutura, são 85 dossiês, que remontam os anos entre 1972 e 1990, que demonstram que a atuação do DOPS se fez mesmo após o fim da ditadura civil-militar, que teve fim em 1985. Os documentos desta série são provenientes do DOPS/MA, da Polícia Militar, das Prefeituras Municipais, da Capitania dos Portos do Maranhão, de Câmaras, das Delegacias de Polícia do Maranhão, e do SNI.

Os documentos da Atividades Políticas são os documentos referentes as investigações sobre partidos políticos, eleições, críticas ao governo e organizações das

oposições ao governo, disputas eleitorais, informações sobre candidatos a cargos políticos, irregularidades administrativas, movimentos de trabalhadores e estudantes, agitações políticas, denúncias, problemas de terras, atividades de entidades religiosas.

A série intitulada Documentos Expedidos organiza-se em 79 dossiês, que se referem aos nos de 1972 a 1990, estão classificados sob o código 13, de ordem original do DOPS/MA. Os documentos são documento sobre informações, mandados de prisão, relação de elementos subversivos, atestados, ofícios, inquéritos policiais, relação de procurados, solicitações de informações e radiogramas.

Os documentos expedidos pelo DOPS abordam assuntos referentes aos militantes de movimentos subversivos, crimes, encontros estudantis, atividades políticas, dentre outros assuntos, que demonstram a atuação do departamento em comunicação articulada entre os DOPS de diversos estados. O que acontece é que os documentos expedidos, levam informações de pessoas investigadas em outros estados, assim como, os ofícios que são enviados em sentido de solicitar informações sobre pessoas investigadas no estado do Maranhão, o que descreve o uso e a importância das informações para a manutenção do regime, como já foi discutido em capítulo anterior.

A série intitulada Documentos Recebidos está organizada da seguinte maneira de 82 duas pastas, que compreendem os anos de 1970 a 1990, sob o código classificativo 14, seguindo a ordem original do DOPS. Os documentos recebidos pelo Departamento de Ordem Política e Social do Maranhão provêm da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e de outros estados, da Fundação Universitária do Maranhão, da Polícia Militar do Maranhão, das DOPS de outros estados da Federação, da Assessoria do Serviço de Imprensa, da Justiça Federal, dos Diretórios Regionais de Partidos Políticos. Dentre os documentos recebidos pelo DOPS, podem ser lidas fichas de pedidos de busca e informações, telegramas, radiogramas, ofícios, solicitações de informações, memorandos, recibos de documentos sigilosos, relatórios, fichas de identificação e qualificação, encaminhamentos.

Os documentos dessa série abordam a de trocas de informações, entretanto, as informações associadas a esta sessão são as que compõem as investigações desenvolvidas no estado do Maranhão. São informações sobre subversivos que possivelmente possuem fichas em outros estados, pedidos de busca de pessoas e instituições.

A série intitulada Atestados de Ideologia, estão organizados em 91 pastas, com datas referentes aos anos de 1970 a 1992, pois os atestados de ideologia são documentos expedidos pelo DOPS, que funcionam como atestados de boa conduta política, atestam que o indivíduo não era comunista.

3.3 Análise das documentações da série SUBVERSÃO

A série que trata sobre Subversão está organizada em documentos agrupados em 391 dossiês, que remontam os anos de 1966 à 1985, que estão identificados pelo número 7, pois o Arquivo Público resolveu manter a organização original do Departamento de Ordem Política e Social.

Os documentos encontrados nos arquivos que tratam de subversão são provenientes do DOPS/MA, do Ministério do Exército, Polícia Militar do Estado do Maranhão, Secretarias de Segurança Pública do Estado do Maranhão e outros Estados, SNI, Polícia Federal (PF), Ministério da Marinha entre outros órgãos militares e administrativos do governo.

Na série subversão encontram-se documentos referentes às fichas de subversivos procurados pelo estado, documentos de DOPS de outros estados com pedidos de busca e apreensão, dentre outros documentos que reforçam a organização com que o DOPS combatia qualquer foco de dissidência ao governo. Para essa pesquisa foram analisados os arquivos da série intitulada Subversão do código 7.

Para a relevância da análise documental dos arquivos será utilizada Carneiro (2005) que aponta o importante trabalho desempenhado pelo historiador em analisar os documentos e absorver as informações presentes nos documentos levando em consideração todos as circunstâncias de produção desses documentos.

No primeiro¹ documento analisado, observa-se a ficha de Claudio Hertel. Trata-se de um documento que assinala a seguinte anotação sobre o indivíduo:

Nº 1o/73/SI DE 190973/SI/SR/DF PT SOLICITO prender Claudio Hertel brasileiro Professor Por Ter sido Condenado A PENA DE RECLUSÃO pelo CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA, DO EXÉRCITO PT MANDADO PRISÃO ENCONTRA-SE NESTA SR/DF PT, BEL NILTON SANTOS BRITO SR/DPF/DF. ENCAMINHAMENTO Nº 582/SI/DPF/MA (LIVRO 10, p. 8)².

Nessa descrição, observa-se que não há uma ação concreta que justifique a prisão do indivíduo, a não ser a sua profissão, professor, a qual representava ameaça ao regime já que esse era um cargo que, para os militares, simbolizava uma forma de instrumentalização da população contra o poder autoritário. Muitos professores foram presos a durante a ditadura por declarar publicamente sua não concordância com o regime ditatorial.

¹ Verificar o documento no Anexo A.

² Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

No segundo documento³ analisado, observa-se a ficha do indivíduo Edgar Suarez Valdez que segundo a descrição tratava-se de “elemento de infiltração” e “considerado altamente perigoso”. Sua nacionalidade também foi destacada. O documento analisado demonstra que indivíduos pertencentes a nacionalidades principalmente de países como Uruguai, Cuba, Argentina, Chile eram alvos de intensa investigação quando presentes no Brasil.

De nacionalidade cubana, identificado como elemento de infiltração e pela mesma fonte informativa, considerado altamente perigoso, os quais estão agindo com grande atividade na América Latina, preferentemente no Brasil e Uruguai (LIVRO 126, p. 19)⁴.

Esse comportamento em relação aos latinos em especial aos cubanos, era devido a proximidade desses países com o socialismo e o comunismo, a fato da ditadura brasileira, ter sido apoiada pelos EUA, e eles se fazerem presentes em todo o período do regime, fortalece a perspectiva de que indivíduos pertencentes ou que ao menos visitassem esses países, se fazia motivos para fossem alvos de intensa investigação e vigilância.

Ainda na análise de fichas de indivíduos que supostamente foram presos a crimes considerados comuns, assaltos, assassinatos será analisado a seguir o documento⁵ da ficha de Divo Guerra, em sua ficha consta a seguinte descrição:

[...] no posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal de Foz do Iguaçu, agentes da Divisão de Polícia Federal naquela cidade prenderam em flagrante o epígrafado, quando transportavam grande quantidade de mercadoria estrangeiras em um veículo. Em poder dos contrabandistas os agentes federais apreenderam garrafas de uísque, cigarros, confecções, tecidos brinquedos e máquinas calculadoras portáteis (LIVRO 55, p. 134-135)⁶.

A ficha de Divo Guerra demonstra que o DOPS também agia no âmbito de crimes comuns, de indivíduos que não necessariamente cometeram crimes ou apresentaram comportamentos relativos à oposição à ditadura como serem militantes de grupos de oposição. Entretanto vale ressaltar que os agentes ditatoriais possuíam como “missão” proteger o país de qualquer ameaça, o que inclui indivíduos que cometiam crimes como contrabando de mercadorias.

³ Verificar o documento no Anexo B.

⁴ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁵ Verificar o documento no Anexo C.

⁶ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

O documento⁷ analisado a seguir do indivíduo denominado Carlos Henrique Estupim, demonstra em sua descrição, como havia forte presença da participação de órgãos de segurança dos Estados Unidos e do Brasil, como havia trocas de informações sobre procurados e suspeitos por crimes.

CARLOS HENRIQUE ESTUPINAM. Fugitivo dos ESTADOS ÚNIDOS DA AMÉRICA, em virtude de ter roubado mais de 12.00 (doze mil) dolcros da firma oa do trabalhava (Companhia Parsons-Brinkorhoff-Rudor Bechtel) A Polícia de SAN FRANCISCO (CALIFÓRNIA) esteve em seu encaço. Uma tia do nominado informou que ele se encontrava no RIO DE JANEIRO, em 1977 (LIVRO 10, 1977, p. 25)⁸.

O documentado demonstra que a presença do EUA não ficou restrita ao momento do Golpe de Estado, mas também posteriormente, se utilizando dos órgãos de segurança brasileiros para efetuar prisões de foragidos que se encontravam no Brasil. A *Central Intelligence Agency* (CIA) mantinha um profundo contato com os agentes militares brasileiros.

Os partidos de oposição foram duramente perseguidos, um dos principais alvos de operações da polícia política foram as sedes de partidos como o Partido Comunista do Brasil, o PCB foi uma das organizações de oposição mais perseguidas, o DOPS possui diversas fichas de indivíduos que suspostamente seriam militantes. O documento⁹ analisado a seguir refere-se à ficha do indivíduo João Batista de Sá Martins, que consta a seguinte descrição:

[...] o nome do epigrafado constava do livro do Partido Comunista do Brasil, apreendido na Séde da Organização à rua 28 de Julho nesta Capital, livro êste, que tem capa preta com um desenho em alto relevo de uma foice e um martelo em vermelho e na sobrecapa os dizeres: ELEMENTOS COMUNISTAS DO BRASIL (letras vermelhas) livro êste de controle do referido partido no Maranhão (LIVRO 55, p. 134)¹⁰.

O documento acima apresentado demonstra o verdadeiro medo dos militares das ideias comunistas no período que compreendeu a ditadura civil-militar. O Governo e apoiadores do regime, classificava como comunista indivíduos que questionavam o regime ou discordava do modelo político pelo qual o Brasil estava vivenciando.

Muitos brasileiros foram considerados comunistas, sem estarem afiliados a partidos de oposição, mas por declararem seu desagrado com o regime. O DOPS possui

⁷ Verificar o documento no Anexo D.

⁸ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

⁹ Verificar o documento no Anexo E.

¹⁰ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

muitas fichas iguais a do indivíduo João Batista de Sá Martins, o que leva a crer que o combate a comunistas foram uma das principais missões dos agentes.

O documento¹¹ que será analisado consiste na ficha do indivíduo denominado Themistocles Carneiro Texeira que suspostamente teria agredido, uma mulher denominada Elaine Denise Oliveira, agressões essas que lhe causaram graves lesões corporais, as lesões teriam sido atestadas através de corpo de delito. O fato do indivíduo ser deputado federal, demonstra que provavelmente o envolvimento dele em um caso de violência doméstica, teria sido um escândalo.

O supracitado, empregando Coação e ameaças constantes, ao tempo manteve em sua companhia e sob mesmo teto, nesta Capital (Brasília-DF), ao tempo em que exercia o mandato de Deputado Federal, a jovem Elaine Denise Oliveira, que conhecera em abril de 1967 e a quem desvirgiriara meses depois.

No dia 17 de maio de 1970, cerca das 22 horas, a SQS. 111. Bloco F apt. 604, onde então moravam o supracitado, tomando ciência de que Elaine de liberara abandoná-lo, agrediu-a, produzindo lesões corporais gravíssimas de que resultou deformidade permanente, conforme atestaram os laudos de exame de corpo de delito (LIVRO 208, 1970, p. 14-15)¹².

Além da ficha também foi encontrado outro documento¹³ de um indivíduo denominado Themistocles Texeira que acreditava-se se tratar do mesmo indivíduo acima. O documento é datado em 10 de outubro de 1974, aborda sobre o episódio protagonizado pelo então candidato a deputado federal que teria atacado o Governo do Maranhão. No documento consta a seguinte descrição:

[...] no dia 07/10/74 através de uma cadeia de rádio e televisão o candidato a Deputado Federal TEMÍSTOCLES TEIXEIRA, da ARENA-MA., no horário das 21:30 hs. as 22:30 hs., destinados aos candidatos a cargos eletivos, pelo T.R.E., atacou violentamente o Governo do Estado, na pessoa do chefe do Poder Executivo, causando grande impacto na opinião pública do Estado. A esse respeito, o Jornal "O ESTADO DO MARANHÃO", de 09/10/74 publicou o editorial, cuja cópia xerox estamos enviando, em anexo. Informamos, ainda, que já foi anunciado novo pronunciamento do referido candidato, no próximo dia onze, sexta-feira, prometendo fazer novas revelações (LIVRO 208, 1974, p. 13)¹⁴.

O documento acima citado demonstra que como já mencionado nesta produção textual, políticos sofreram perseguição e censura durante a ditadura. Essa perseguição e censura incluiu os políticos que incentivaram e apoiaram o Golpe, qual manifestação pública que demonstrassem oposição ao governo, não era tolerada pelos militares. Muitos políticos

¹¹ Verificar o documento no Anexo F.

¹² Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹³ Verificar o documento no Anexo G.

¹⁴ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

tiveram seus mandatos cassados, e tiveram que governar seguindo as limitações e ordens impostas pelos golpistas.

O documento¹⁵ analisado a seguir refere ao um trecho de uma notícia de Maria José Aragão do jornal Estado do Maranhão o documento possuir uma datação descrita 21 de dezembro de 1977 a notícia aborda sobre a prisão da Maria José Aragão que teria sido presa por atividades subversivas:

São Luís, 20 de dez. (AE) A Superintendência da Polícia Federal em São Luís confirmou hoje a prisão da médica Maria José Aragão, de 65 anos, funcionária da Secretaria de Saúde do Maranhão, que foi condenada pela justiça militar por atividades subversivas vinculadas ao clandestino partido Comunista Brasileiro (PCB). A médica foi julgada em 1966 e condenada a 1 ano e 2 meses de prisão-cumpridos na penitenciária estadual de Pedrinhas - mas o Superior Tribunal Militar acolheu recursos .do representante do ministério Público e aumentou a pena em mais 10 meses. Ela foi presa na semana passada em sua casa e não ofereceu resistência. Militante política desde 1951, Maria José Aragão foi detida logo depois do vitorioso o movimento de março de 64, juntamente com outros intelectuais de esquerda do Maranhão. Libertada um ano depois, ela acabaria sendo novamente presa em 1973, quando distribuía exemplares do Jornal Voz Operária., órgão do Partido Comunista. Desde que saiu da prisão, porém passou a dedicar-se somente a sua clínica de ginecologia em São Luís e a seu emprego na Secretaria de Saúde do Maranhão. Na Penitenciária de Pedrinhas, onde foi recolhida na semana passada, ela ocupa uma sala especial e tem inteira liberdade para receber visitas. As próprias autoridades de segurança do Maranhão admitem que Maria Aragão não mais exerce atividade clandestinas. A Polícia Federal avisou-a por telefone, com 24 horas de antecedência, do mandado de prisão expedido pela auditoria. Os amigos de Maria Aragão afirmam também que ela ficou surpresa com a notícia, porque seu advogado não a tinha avisado do recurso do procurador militar junto ao STM (LIVRO 55, 1977, p. 119)¹⁶.

O documento¹⁷ analisado a seguir é um pedido de busca sobre o indivíduo Rui Manoel Azevedo Gonçalves que de acordo com o documento possui ligação com a organização VAR-Palmars. O documento é datado 20 de abril de 1971, os trechos a seguir:

DADOS CONHECIDOS

-RUI MANOEL AZEVEDO GONÇALVES, ligado à organização VAR-PALMARES, que teve sua expulsão do Território Nacional decretada pelo Exmº Sr Presidente da República, o qual seguiu no dia 14 Jan 71, escoltado por Agentes da SDR/DPF/GO com destino a GE para a consumação da medida, ao ser cientificado por sua mãe, solicitou da / mesma que fizesse chegar às suas mãos sua caderneta de endereços.

- Estando recolhido ao 10º BC, foi a caderneta apreendida e da raes ma extraídos nomes e endereços de pessoas residentes em diversos Estados do Brasil e também era Portugal:

DADOS SOLICITADOS

- Verificação dos endereços para apurar as atividades e ligações / dos elementos residentes com o nominado e a organização.

- Outros dados julgados úteis.

- Resposta com urgência.

¹⁵ Verificar o documento no Anexo H.

¹⁶ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁷ Verificar o documento no Anexo I.

OBS:- Fim atender solicitação urgente emanada do Escalão Superior, solicito seja este Pedido de Busca, solucionado com maior brevidade possível. Referido PB já é de conhecimento dessa Delegacia, por contato direto de elemento desta Guarnição, quando da chegada do mencionado Pedido de Busca (LIVRO 13, p. 18)¹⁸.

O documento acima demonstra que indivíduos que participavam de organizações de oposição eram alvo de constante vigilância, os Pedidos de Busca tinham o objetivo de obter informações como localização e se ainda praticavam atividades subversivas, ou seja, se ainda pertenciam ou possuíam contato com organizações como o Partido Comunista Brasileiro (PCB) ou o Vanguarda Armada Revolucionária (Var-Palmares). O documento também evidencia que havia um grande interesse, de que o pedido fosse respondido o mais breve possível, quando é solicitado a “Resposta com urgência”.

O documento¹⁹ a seguir analisado refere-se a um trecho de uma reportagem do jornal “O imparcial” o documento é datado de 28 de maio de 1983, com o título “Secretário exonera delegado beijoqueiro” a notícia é sobre um delegado denominado José Oliveira Ferreira que teria assediado colegas de trabalho e que também estaria bebendo no local de trabalho. O caso teria sido descoberto através de denúncias, que ocasionaram a abertura de uma sindicância que apurou que de fato o delegado estava cometendo os crimes e as infrações.

O documento demonstra que o DOPS também atuava no âmbito militar, punindo militares que apresentassem comportamentos considerados inaceitáveis como o de beber durante o trabalho. Essas medidas como de exoneração se fazem esperada, pois é necessário levar em consideração que os militares se autodenominavam como modelos de comportamentos para a sociedade.

José Oliveira Ferreira, delegado recém-formado pela Escola de Polícia, foi exonerado ontem, pelo Secretário de Segurança Pública, desembargador Sipaúba da Rocha, por ter bebido em serviço, além de desrespeitar as agentes que se encontravam de plantão, beijando-as à força. Toda vez que era designado para fazer um plantão, ele se embriagava e tentava conquistar as policiais.

O caso foi descoberto através de sindicância efetuada pelo Coordenador da Polícia Especializada, Dr. Rilton de Deus Carvalho, que, ao receber denúncias no fato, resolveu apurá-lo de imediato, tranquilizando, assim, as agentes. Uma das vítimas desse delegado foi uma policial do Segundo Distrito, que se encontrava de plantão na mesma delegacia que ele.

Além de José Oliveira, também foram punidos, pela Secretaria de Segurança, o delegado Mozart, o policial César Barroso, a agente Eunice de Paula, os policiais Orlando Costa Ribeiro e José Helvécio, de Roubos e Furtos. Os dois últimos policiais e agente estão presos e incommunicáveis, por serem acusados de fazer parte da gang do “Fusca Azul”.

¹⁸ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

¹⁹ Verificar o documento no Anexo J.

O delegado Mozart foi suspenso por ser acusado de ter praticado assalto contra João Antonio Araújo da SUva, motorista de táxi, roubando-lhe 30 mil cruzeiros. O policial César Barroso assassinou Luciel Rosa, diretor da Turma do Quinto, em frente ao edifício do Banco do Estado.

Outro policial, Carlos Ferreira Mendes, conhecido como "Carreta", da delegacia de Roubos e Furtos, e Jessé Lobão, dei Quinto Distrito, foram exonerados, ambos com prisão preventiva decretada. Jessé foi o autor do assassinato contra o jovem Georgé Ferreira Diniz, no dia 4 deste mês. Enquanto Carlos Ferreira, também participando da gang do "Fusca Azul", que matou Jorge Lilio Pereira, de 19 anos, em Itapera. Carlos foi preso, mas fugiu no mesmo dia, sendo que até agora se desconhece o seu paradeiro (LIVRO 6, 1983, p. 68)²⁰.

O documento²¹ analisado a seguir é um pedido de busca. Com o título de “Possível envolvimento de militantes de organizações subversivas em assaltos e roubos” o documento é datado de 25 de maio de 1984, o documento demonstra a preocupação das organizações possuírem armamentos, o que dificultaria a repressão dessa organização.

1. DADOS CONHECIDOS

a. São notórias as inclinações de organizações subversivas em radicalizar suas ações contra o atual regime, abrindo perspectivas de armamento de militantes que atuam no operariado e no campo inato.

b. Para arrecadar fundos e armas no sentido de viabilizar ações dessa natureza, militantes comunistas estariam se envolvendo com marginais na prática de roubos e assaltos.

c. Encontra-se em fase adiantada de estruturação mais uma facção, denominada PARTIDO REVOLUCIONÁRIO COMUNISTA (PRC), cujos militantes pregam abertamente a derrubada do regime através da Luta armada.

2. DADOS SOLICITADOS

a. Identificação dos elementos envolvidos em assaltos e roubos que venham a ocorrer na área desse órgão, era que haja expressivos valores monetários, joias, metais preciosos, armas, munições, medicamentos e vestuários.

b. Outros dados julgados pertinentes ao assunto (LIVRO 306, 1984, p.7)²².

O documento demonstra que o DOPS não possuía somente como missão, atuar desmantelando organizações grandes, mas também organizações que estavam iniciando sua estruturação. Uma das maneiras de enfraquecer uma organização é impedindo que ferramentas utilizadas por elas, chegassem a esses militantes, como armas, medicamentos, dinheiro e vários outros itens.

Os documentos analisados demonstram o que foi abordado ao longo da pesquisa, o DOPS/MA, serviu com eficiência e executando suas funções com todo o rigor que foi imposto pela ditadura, seus arquivos são vastos e se estendem em outras categorias que não foram objeto de análise desta pesquisa, entretanto também refletem o caráter repressivo. A ditadura causou muitas mudanças no estado, perseguiu lideranças de movimentos políticos,

²⁰ Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

²¹ Verificar o documento no Anexo K.

²² Informação recuperada através de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

professores e diversas profissões de diferentes áreas, ninguém estava isento de ser investigado pelo órgão.

Quase todas as documentações analisadas possuíam carimbos com as descrições: “confidencial” e “o destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento” enfatizando que havia um cuidado com as informações contidas nos documentos que não deveriam ser compartilhadas por aqueles a quem o documento não foi destinado, fato que testifica o órgão também ser um centro de obtenção de informações sigilosas sobre os “subversivos”.

Em relação ao estado das documentações, muitos documentos se encontram ilegíveis, o que impossibilita a sua análise, os arquivos demonstram se encontrar organizados de forma aleatória, entretanto vale ressaltar que o Arquivo Público do Maranhão manter a organização original. Alguns documentos se encontram ricos no âmbito de conter informações, como data de nascimento, filiação e até a profissão, o que possibilita uma análise mais profunda em relação aos documentos, entretanto outros documentos, possuem poucas informações.

Durante a análise dos documentos ficou comprovada a diversidade dos documentos, que incluem fichas, mandatos de busca, boletins de ocorrência, recortes de jornais, documentos sobre crimes de contrabando, furtos e diversos outros assuntos. Os documentos também demonstram que o DOPS também atuava no âmbito militar, o documento acima analisado demonstra que as punições não ficaram restritas a esfera social, mas também militar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisas sobre a Ditadura Civil-Militar se fazem importantes pois esse foi um dos momentos mais emblemáticos da história contemporânea do Brasil, considerando que várias foram as interpretações sobre como se estruturou, quem foram os setores sociais que desejaram e incentivaram um Golpe de Estado, que causou uma ruptura durante anos na democracia, se foi um golpe exclusivamente militar ou se também pode ter sido civil. A historiografia buscou responder a essas perguntas e de apresentar outras, entretanto todas aqui citadas são unânimes em afirmar a violência e crueldade apresentada aos brasileiros pelos militares.

Para garantir que após o Golpe a sociedade se mantivesse sob controle, os militares criaram uma estrutura de incluíam órgãos de vigilância como DOPS e DOI-CODI, que se tornaram famosos por terem sido denunciados por inúmeras vítimas que alegaram terem sofrido tortura dentro das instalações desses órgãos. Todo esse aparato foi apontado como um dos pilares de sustentação da ditadura que garantiu sua longevidade.

A tortura praticada pelos militares é uma das características mais cruéis quando estuda sobre ditaduras, pois é impossível não imaginar a dor e a humilhação enfrentada pelas vítimas. A tortura no país nesse período se caracterizou pela prática de importar métodos de tortura de outros países, vários militares viajaram para países como a Inglaterra para serem ensinados sobre novos tipos de tortura, que foram aperfeiçoadas as vítimas brasileiras.

Não houve limites para a tortura, tudo que pudesse causar dor, coação e humilhação foi utilizado, inclusive métodos de torturas psicológicas, que aparentemente não denunciavam que o indivíduo havia sofrido tortura, como ameaçar a pessoas importantes da vítima como filhos, outras como deixar sem comida e água em um local escuro, a tortura também não poupou idosos, mulheres, todos aqueles que pudessem possuir informações e relutassem em dizer poderiam ser alvos de tortura.

Após o fim da ditadura se iniciou a luta pelo acesso os arquivos produzidos pelos órgãos de vigilância, muitos governos federais tiveram que lidar com as questões que envolviam a liberação desses arquivos, houve criação de muitas leis até a Lei de acesso a informação, que foi sancionada somente em 2011, regulamentou o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, alguns historiadores apontaram a demora dessas liberações que ocorreu de forma lenta.

Atualmente os brasileiros podem ter acesso a uma grande quantidade e diversidade de arquivos o que possibilita diferentes pesquisas sobre esse acervo documental. Entretanto é preciso levar em consideração alguns critérios ao analisar esses arquivos como o

fato de que muitos arquivos possuem falsas informações pois muitos desses arquivos foram produzidos como “provas” de crimes supostos crimes cometidos com o objetivo de incriminar indivíduos que representassem ameaça ao regime e tinham que ser combatidos.

Um dos motivos que foram apontados como uma dificuldade para a liberação desses arquivos, foi a possibilidade desses lugares de memória serem usados como uma prova contra o Estado, já que poderiam ser utilizados pelas vítimas como uma justificativa para a solicitação de indenizações por crimes sofridos.

Muitas medidas tomadas durante e após o fim da ditadura para garantir que os brasileiros tivessem em sua memória uma versão oficial dos fatos que ocorreram no regime as estratégias de esquecimento, que se caracterizam por ações que viabilizaram construir e controlar a memória algumas dessas estratégias foram a destruição de arquivos, apesar da quantidade de acervos existentes muitos foram destruídos para evitar investigações e punições aos militares e a Lei da Anistia.

A lei da Anistia que foi sancionada em 1979 pelo presidente João Batista Figueiredo, ainda durante a ditadura, garantiu que exilados pudessem retornar ao Brasil, entretanto também garantiu que militares não pudessem ser punidos pelos seus crimes. A ausência de uma punição abriu espaço para teorias sobre se de fato a ditadura teria sido tão cruel assim, pois assassinos e torturados foram isentos de pagarem por seus crimes.

Neste trabalho de conclusão de curso, buscou-se refletir sobre o funcionamento da DOPS/MA. Verificou-se que a disponibilização dos arquivos produzidos pelos militares contribui muito para o aprofundamento das leituras e interpretações acerca da repressão praticada pelos órgãos de segurança em níveis federais e estaduais, no período ditatorial. Esses documentos revelam impactos causados nas vítimas da ditadura e na sociedade brasileira, em especial a sociedade maranhense, a qual, mesmo longe dos grandes centros de referência política do país, como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, esteve inserida no contexto de violência e perseguição do regime.

É de conhecimento de muitos historiadores que uma parcela considerável de brasileiros tem pouco conhecimento sobre o tema da ditadura, muitas teorias sem fundamentos cercam esse conhecimento como o de que os anos da ditadura foram os melhores do Brasil, que somente criminosos foram perseguidos pela polícia política e outras narrativas desse teor circulam ainda hoje em nosso meio. O que demonstra a importância de debater em sala de aula o tema e de se realizarem mais pesquisas que possam trazer ainda mais informações sobre anos do regime e sobre aqueles que lutaram pelo retorno da

democracia. Por esse ângulo, se faz fundamental analisar as documentações provenientes desse período.

No âmbito geral trabalhar com documentações, é um trabalho árduo pois pesquisador se depara com documentos ilegíveis, ou documentos que se encontram rasurados em algumas partes, ou seja, impedem que sejam analisados, e no caso de documentos da ditadura, é necessário levar em consideração que muitos documentos foram forjados, ou seja o conteúdo pode ser falso. Os documentos analisados tiveram o objetivo de demonstrar o que foi apontando ao longo desta produção textual, que o DOPS não media esforços para combater os inimigos, possuía ligações com órgãos de outros estados, inclusive com órgãos de segurança americanos.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, F. A. M. de. **O Leviatã e a coruja sob os olhos de Minemósine**: a ditadura civil militar nas trincheiras da memória. 2016. Dissertação (Mestrado em História, Ensino e Narrativas) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2016.
- ALTERNATIVO: DOPS – Inventário Analítico das séries. **Arquivo Público do Estado do Maranhão**, 2018.
- ALVES, M. M. **Torturas e torturados**. Rio de Janeiro: [S.n.], 1996.
- ANSARA, S. Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. **Psicologia política**, v. 12, n. 24, p. 297-311, maio/ago. 2012.
- ARNS, P. E. **Brasil**: nunca mais. São Paulo: Vozes, 1985.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **DOPS**: Inventário analítico das séries. São Luís: APEM, 2010.
- BAUER, C. S. O departamento de ordem política e social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de estado e ação de polícia política durante a ditadura civil-militar brasileira. **Revista Ágora**, Vitória, n. 5, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/1908>. Acesso em: 3 abr. 2023.
- BORGES, A. S. Ditadura Militar no Maranhão. *In*: DIAS, J. A.; ALVES, A. E. S. (org.) **Diálogos com a memória**: reflexões sobre as experiências contemporâneas na América Latina. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
- BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 abr. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm. Acesso em: 3 abr. 2023.
- CARNEIRO, M. L. T. Os arquivos da polícia política brasileira: uma alternativa para os estudos do Brasil Contemporâneo. **ProIn**, Arquivo Público do Estado e Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: http://www.usp.br/proin/download/artigo/artigo_arquivos_policia_politica.pdf. Acesso em: 5 jan. 2023.
- CASSOL, G. Tortura na Ditadura Militar brasileira (1964-1985). **Revista Sociais e Humanas**, v. 20, n. 2, p. 33-46, 2009. Disponível: <em:https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/782>. Acesso em: 15 abr. 2023.

CHAVES, L. L. “Propagandas Adversas”: a DOPS/MA e a imprensa alternativa no Maranhão em meio à aprovação da Lei de Anistia (1979). **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco – História**, v. 18, n. 32, p. 371-397, 2021. DOI: <https://doi.org/10.18817/ot.v18i32.861>. Disponível em:

https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/861. Acesso em: 8 jun. 2023.

D'ARAUJO, M. C.; SOARES, G. A. D.; CASTRO, C. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, R. A. **1964**: a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

FICO, C. **O grande irmão**: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FON, A. C. **Tortura**: a história da repressão política no Brasil. São Paulo: Global, 1979.

GOMES, V. L. C.; LENA, H. A construção autoritária do regime civil-militar no Brasil: Doutrina de segurança nacional e Atos institucionais (1964-1969). **Opsis**, v. 14, n. 1, 2014.

GORENDER, J. **Combate nas trevas**: a esquerda brasileira – das ilusões perdidas à luta armada. São Paulo: Ática, 1987.

JOFFILY, M. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. *In*: REIS, D. A.; RIDENTI, M.; MOTTA, R. P. S. (org.). **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

MARIGHELLA, C. **Chamamento ao povo brasileiro**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva, 2002.

NORA, P. Entre história e memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

O GLOBO. Casa da Morte, local de tortura na ditadura, é tombada pela prefeitura de Petrópolis. **O Globo Rio**, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/casa-da-morte-local-de-tortura-na-ditadura-tombada-pela-prefeitura-de-petropolis-23309994>. Acesso em: 3 maio 2023.

QUINALHA, R. H. **Contra a moral e os bons costumes**: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). 2017. 328 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

RIDENTI, M. Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988. **Concinnitas**, ano 19, n. 33, dez. 2018. Disponível em: <https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/concinnitas/article/viewFile/39848/27922. Acesso em: 5 jul. 2023.

ROLLEMBERG, D. **Carlos Marighella e Carlos Lamarca**: memórias de dois revolucionários. In: FERREIRA, J.; AARÃO REIS, D. (org.). **As esquerdas no Brasil**: revolução e democracia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

SALCEDO, D.; COSTA, L. A. M. Rosas de chumbo: da censura ao acesso informacional de documentos sigilosos na ditadura brasileira. **Informação e Informação**, v. 23, n. 2, p. 284-313, 2018. DOI: 10.5433/1981-8920.2018v23n2p284. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/34542>. Acesso em: 13 mar. 2023.

SILVA, V. G. O papel intervencionista da ditadura civil-militar brasileira na América do Sul. **História social**, n. 18, 2010. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/357/308>. Acesso em: 5 jun. 2023.

SKIDMORE, T. **Brasil**: de Castelo a Tancredo. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STAMPA, I.; SÁ NETTO, R. de. Documentar a ditadura, uma reflexão coletiva sobre uma história que não pode se repetir. In: STAMPA, I.; SÁ NETTO, R. de. (org.). **Arquivos da repressão e da resistência**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. p.10-20.

STARLING, H. M. M. Silêncios da ditadura. **Revista Maracanan**, n. 12, p. 37-46, jul. 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/17393>. Acesso em: 5 jun. 2023.

TOLEDO, C. N. de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. **Rev. Bras. Hist.**, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/YLMc8hZWZfpV4sPzsZFCkqq/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

TOLEDO, C. N. de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia populista. **Revista de Sociologia e Política**, n. 2, 1994.

VIEIRA, R. de L. (org.). **Ecoss da ditadura na sociedade brasileira**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

ANEXOS

ANEXO A - FICHA DE CLAUDIO HERTEL

D. O. P. 5 - MA.

NOME CLAUDIO HERTEL

PAI Pedro Hertel

MÃE Amalia Hertel

RESIDÊNCIA

NACIONALIDADE brasileiro

NATURALIDADE RS.

IDADE DATA

PROFISSÃO Professor,

ESTADO CIVIL solteiro

BR MAAPEM 35.0.SUB.010, f. 07

13

ANOTAÇÕES: Nº 1o/73/SI DE 190973/SI/SR/DF PT SOLICITO prender Claudiu Hertel brasileiro Professor Por Ter sido Condenado A PENA DE RECLUSÃO pelo CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DO EXERCITO PT MANDADO PRISÃO ENCONTRA-SE NESTA SR/DF PT,

BEL NILTON SANBOS BRITO SR/DPF/DF.

ENCAMINHAMENTO Nº 582/SI/DPF/MA

FOIHA Nº 005

07

cm 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20



ANEXO B – FICHA DE EDGAR SUAREZ VALDEZ

Secretaria de Segurança Pública		D. O. P. S.	
Nome: EDGARDO SUAREZ VALDEZ			
Filiação:			
Nasc.: / /		Nat.: Est. Civil:	
Profissão		Local:	
Residência:			
DATA	LOCAL	OCORRÊNCIA	OBS.
		De nacionalidade Cubana, já identificado como elemento de infiltração e, pela mesma fonte informativa, considerado altamente perigoso, os quais estão agindo com grande atividade na América Latina, preferentemente no Brasil e Uruguai. Informação nº 56/CIMA/70	
		BR MAPEM 35.0.SUB. 126. r 17	

ANEXO C - FICHA DE DIVO GUERRA

D. O. P. 5 - MR.

NOME : DIVO GUERRA

BR MAAPEM 35.0.SUB. 104, f. 02

Nº 12

PAI

MÃE

RESIDÊNCIA

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

IDADE

DATA

PROFISSÃO

ESTADO CIVIL

03

ANOTAÇÕES: No posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal de Foz do Iguaçu, agentes da Divisão de Polícia Federal naquela cidade prenderam em flagrante o epigrafado, quando transportavam grande quantidade de mercadorias estrangeiras em um veículo.

Em poder dos contrabandistas os agentes federais apreenderam garrafas de uísque, cigarros, confecções, tecidos cont.....



brinquedos e máquinas calculadoras portáteis.

RESENHA NACIONAL DIÁRIA Nº 192/DPF/DCS.

BR MAAPEM 35.0.SUB. 104, f. 03v



ANEXO D - FICHA DE CARLOS HENRIQUE ESTUPIM

MEX-1 VO EX-10ª RM CONFIDENCIAL - No 11
 SÃO LUÍS-MARANHÃO, 27 DE JUNHO DE 1972.
 GUSL - 2ª SEC.
 1- ASSUNTO: CARLOS ENRIQUE ESTUPIMAN
 2- ORIGEM: SI/DR/CE - 2ª SEC/EMG/10
 3- CLASSIF: CONFIDENCIAL
 4- POL FED, SEC SEG, PAMA, 24ª BC, CAP DOS PORTOS e ARQUIVO.
 5. REFERÊNCIA:- INFO Nº 597/E2/72, DE 15 JUNHO 72.

*Ho do 18
29/21*

- INFORMAÇÃO Nº 200-S2/C1/72 -

CARLOS ENRIQUE ESTUPIMAN, fugitivo dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, em virtude de ter roubado mais de 12.000 (doze mil) dólares da firma em que trabalhava (Companhia Parsons-Brinkerhoff-Rudor Bechtel), A Polícia de SAN FRANCISCO (CALIFORNIA) esteve em seu oncalço. Uma tia do nome do informou que ele se encontrava no RIO DE JANEIRO, em 1970. Esta Guarnição solicita a sua captura.

*prof. fide. 20/6/72
Fato fide.*



BR MAAPEM 35.0.SUB.010F 23

CONFIDENCIAL



ANEXO E – FICHA DE JOÃO BATISTA DE SÁ MARTINS

D. O. P. S - MA.

94.8

NOME: JOÃO BATISTA DE SÁ MARTINS.

PAI

MÃE

RESIDÊNCIA : RUA CEL. MARIANO LISBÓA-PEDREIRAS.

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

IDADE

DATA

PROFISSÃO : FARMACÊUTICO.

ESTADO CIVIL

47

ANOTAÇÕES: O nome do epigrafado constava do livro do Partido Comunista do Bra^{il}, apreendido na Séde da Organização à rua 28 de julho nesta Capital, livro^{este}, que tem capa preta com um desenho em alto relêvo de uma foice e um marte^{lo} em vermelho e na sobrecapa os dizeres: ELEMENTOS COMUNISTAS DO BRASIL (letras vermelhas) livro ^{este} de controle do referido partido no Maranhão.

131

BR MAPEM 35.0.SUB.065, f. 131



ANEXO F - FICHA DE THEMISTOCLES CARNEIRO TEXEIRA

D. O. P. S. - M. A.

BR MAAPEM 35.0.SUB.208, F. 13

NOME THEMISTOCLES CARNEIRO TEXEIRA

PAI Theoplistes Teixeira de Carvalho

MÃE Antonia Amélia Carneiro Teixeira

RESIDÊNCIA Rua Raimunda Costa nº 226 (PASTOS BONS-MA.)

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE

ESTADO CIVIL : Desquitado

IDADE ANOS DATA

PROFISSÃO: Advogado e ex-Deputado Federal

ANOTAÇÕES: O supra citado, empregando Coação e ameaças constantes, manteve em sua companhia e sob o mesmo teto, nesta Capital (BRASILIA-DF), ao tempo em que exercia o mandato de Deputado Federal, a jovem EIAINE DENISE OLIVEIRA, que conheceu em abril de 1967 e a quem desvirginara meses depois.

No dia 17 de maio de 1970, cerca das 22,00 horas, à SQS.111, bloco F apto.604, onde então moravam o supra citado, tomando ciência de que EIAINE de liberara abandona-lo, agrediu-a, produzindo lesões corporais gravíssimas de que resultou deformidade permanente, conforme atestaram os laudos de exame de

13



corpo de delito.

Estando, assim, incurso nas penas do art. 1º, § 2º, inciso IV, do Código Penal. (INFORMAÇÃO CONTI DA NO ENCAMINHAMENTO Nº 045/72/SI/DPF/MA).

BR MAAPEM 35.0.SUB.208, F. 13v



ANEXO G - DOCUMENTO DE THEMISTOCLES TEXEIRA

CONFIDENCIAL



BR MAAPEM 35.0.SUB.202 F. 12

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
NÚCLEO DE SÃO LUÍS

INFORMAÇÃO Nº 115 / DOPS / MA / 19 74



Data : 10 de outubro de 1974
Assunto : Themistocles Teixeira
Referência : -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
Anexo : Cópia xerox do editorial publicado no jornal "O ESTADO DO MARANHÃO".
Difusão : SWI/AFZ

No dia 07/10/74, através de uma cadeia de rádio e televisão o candidato a Deputado Federal THEMISTOCLES TEIXEIRA, da ARENA-MA., no horário das 21:30 hs. às 22:30 hs., destinados aos candidatos a cargos eletivos, pelo T.R.E., atacou violentamente o Governo do Estado, na pessoa do chefe do Poder Executivo, causando grande impacto na opinião pública do Estado. A esse respeito, o jornal "O ESTADO DO MARANHÃO", de 09/10/74 publicou o editorial, cuja cópia xerox estamos enviando, em anexo. Informamos, ainda, que já foi anunciado novo pronunciamento do referido candidato, no próximo dia onze, sexta-feira, prometendo fazer novas revelações.

O DESTINATÁRIO, É RESPONSÁVEL, PELA MANUTENÇÃO DO NÍVEL DESTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. Nº 80.417/67 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos sigilosos)

CONFIDENCIAL



ANEXO H – TRECHO DE UMA NOTÍCIA DE MARIA JOSÉ ARAGÃO DO
JORNAL ESTADO DO MARANHÃO

BR MAAPEM 35.0.SUB. 066, F. 116

93.1



ANEXO I - PEDIDO DE BUSCA SOBRE RUI MANOEL AZEVEDO GONÇALVES

CONFIDENCIAL

M Ex - I V E L x - 10ª R M

BR MAAPEM 35.0.SUB. 013, F. 16

GUSL - 2ª SEC.

1- ASSUNTO: RUI MANOEL AZEVEDO GONÇALVES

SÃO LUÍS, MA 20 ABR 71

2- ORIGEM: 2ª SEC/EMG/10

3- CLASSIF: _____

4- DIFUSÃO: DOPS/SL e ARQUIVO

5- DOC.ORIGEM: PB Nº 16/E2/71, de 03/03/71

PEDIDO DE BUSCA NR 01/S2/Gu/711. DADOS CONHECIDOS

- RUI MANOEL AZEVEDO GONÇALVES, ligado à organização VAR-PALMARES, que teve sua expulsão do Território Nacional decretada pelo Exmº Sr Presidente da República, o qual seguiu no dia 14 Jan 71, escoltado por Agentes da SDR/DPF/GO com destino à GE para a consumação da medida, ao ser cientificado por sua mãe, solicitou da / mesma que fizesse chegar às suas mãos sua caderneta de endereços.
- Estando recolhido ao 10º BC, foi a caderneta apreendida e da mesma extraídos nomes e endereços de pessoas residentes em diversos Estados do Brasil e também em Portugal:

SÃO LUÍS MA

- JOSÉ ANTÔNIO FREITAS EROEP, Santiago nº 99, Bairro S Pantaleão;
- LOURDIMAR RIBEIRO AZEVEDO, Conjunto da COHAB, R V-P2, Casa 19;
- MARIA HELENA FREIRE BORRALHO, Tácito Borralho, S Pantaleão nº/ 1187;
- SEMINÁRIO SANTO ANTÔNIO - Cx Postal 188 - Pe PEDRO SANTOS e Pe PAULO SAMPAIO.

2. DADOS SOLICITADOS

- Verificação dos endereços para apurar as atividades e ligações / dos elementos residentes com o nominado e a organização.
- Outros dados julgados úteis.
- Resposta com urgência.

OBS:- Fim atender solicitação urgente emanada do Escalão Superior, se licito seja este Pedido de Busca, solucionado com maior brevidade possível. Referido PB já é de conhecimento dessa Delegacia, por contato direto de elemento desta Guarnição, quando da chegada do mencionado Pedido de Busca.

*Procurador p
informação 03/DOPS/71
Carteira*



CONFIDENCIAL

ANEXO J – TRECHO DE UMA REPORTAGEM DO JORNAL “O IMPARCIAL”

"DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL(DOPS)"

"SEÇÃO DE INFORMAÇÕES"

"JORNAL O IMPARCIAL"

"DIA 28.05.1983 - sábado"

BR MAAPEM 35.0.SUB.006 F.59

Secretário exonera delegado beijoqueiro

O delegado José Oliveira, recém-formado, foi posto para fora da Polícia por estar desrespeitando companheiras de função

José Oliveira Ferreira, delegado recém-formado pela Escola de Polícia, foi exonerado ontem, pelo Secretário de Segurança Pública, desembargador Sipaiba da Rocha, por ter bebido em serviço, além de deeres peitar as agentes que se encontravam de plantão, beijando-as à força. Toda vez que era designado para fazer um plantão, ele se embriagava e tentava conquistar as policiais.

O caso foi descoberto através de sindicância efetuada pelo Coordenador da Polícia Especializada, Dr. Rilton de Deus Carvalho, que, ao receber denúncias no fato, resolveu apurá-lo de imediato, tranquilizando, assim, as agentes. Uma das vítimas

foi uma policial do Segundo Distrito, que se encontrava de plantão na mesma delegacia que ele.

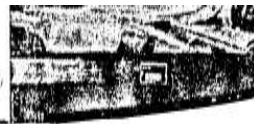
Além de José Oliveira, também foram punidos, pela Secretaria de Segurança, o delegado Mozart, o policial César Barroso, a agente Eunice de Paula, os policiais Orlando Costa Ribeiro e José Helvécio, de Roubos e Furtos, que tiveram suas atividades suspen-

sas. Os dois últimos policiais e agente estão presos e incommunicáveis, por serem acusados de fazer parte da gang do "Fusca Azul".

O delegado Mozart foi suspenso por ser acusado de ter praticado assalto contra João Antonio Araújo da Silva, motorista de táxi, roubando-lhe 30 mil cruzeiros. O policial César Barroso assassinou Luciel Rosa, diretor da Turma do Quinto, em frente ao edifício do Banco do Estado.

Outro policial, Carlos Ferreira Mendes, conhecido como "Carreta", da delegacia de Roubos e Furtos, e Jessé Lobão, do Quinto Distrito, foram exonerados, ambos com prisão preventiva decretada. Jessé foi o autor

de um assalto contra a jornalista Maria Diniz, no dia 4 deste mês. Enquanto que Carlos Ferreira, também participando da gang do "Fusca Azul", que matou Jorge Lillo Pereira, de 19 anos, em Itapera. Carlos foi preso, mas fugiu no mesmo dia, sendo que até agora se desconhece o seu paradeiro.



59



ANEXO K – PEDIDO DE BUSCA COM O TÍTULO DE “POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE MILITANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS EM ASSALTOS E ROUBOS”

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA DE FORTALEZA

PEDIDO DE BUSCA Nº 039/16/AFZ/84



DATA : 25 MAI 1984

ASSUNTO : POSSÍVEL ENVOLVIMENTO DE MILITANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS EM ASSALTOS E ROUBOS.

REFERÊNCIA : - X -

DIFUSÃO : 10ª RM - DPF/CE - DPF/PI - DPF/MA - DOPS/CE - DOPS/PI - DOPS/MA - PM/CE - PM/PI - PM/MA

BR MAAPEM 35.0.SUB.360, F. 06

1. DADOS CONHECIDOS

- a. São notórias as inclinações de organizações subversivas em radicalizar suas ações contra o atual regime, brindando perspectivas de armamento de militantes que atuam no operariado e no campesinato.
- b. Para arrecadar fundos e armas no sentido de viabilizar ações dessa natureza, militantes comunistas estariam se envolvendo com marginais na prática de roubos e assaltos.
- c. Encontra-se em fase adiantada de estruturação mais uma facção, denominada PARTIDO REVOLUCIONÁRIO COMUNISTA (PRC), cujos militantes pregam abertamente a derrubada do regime através da luta armada.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Identificação dos elementos envolvidos em assaltos e roubos que venham a ocorrer na área desse órgão, em que haja expressivos valores monetários, jóias, metais preciosos, armas, munições, medicamentos e vestuários.
- b. Outros dados julgados pertinentes ao assunto.

* * *

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 do KSAS) Dec. nº. 79.099, de